SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2769

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2020

EDITAL DE CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2020

Corinha Beatris Ornes Molling, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente EDITAL, convocar os senhores representantes dos entes federados consorciados, para a Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, a realizar-se no dia 23 de março de 2020, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda e última chamada, no Mini-Auditório da Reitoria, quarto andar do prédio Lilás, da Universidade FEEVALE, sita à ERS-239, nº 2755, Novo Hamburgo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação de resoluções;
2. Eleição do membro do Conselho Fiscal;
3. Assuntos Gerais

CANOAS, 10 DE MARÇO DE 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:E477684A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO			
MODALIDADE	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020	O Objeto deste Pregão Presencial é a contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Radiofusão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020.	**29/04/2020**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 09 de março de 2020.	***MOISES PEREIRA FONTOURA***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:BC67F545

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO			
MODALIDADE	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020	O Objeto deste Pregão Presencial é a contratação de empresa para fornecimento de Itens de Gêneros Alimentícios e Gás de cozinha, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2020.	**01/04/2020**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 16 de março de 2020.	***MOISÉS PEREIRA FONTOURA***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:607A486F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 75

DECRETO Nº 75/2019 ALEGRIA-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1807/2018 de 11 de Dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 29.858,60 (vinte nove mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinas
02 0061 002 2070 Manutenção da Assessoria Jurídica
402 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 2.359,70

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0362 021 2029 Manutenção do Transporte Escolar do Estado Ensino Médio
171 1064 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 19.960,15
09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0905 Fundo Nacional de Assistência Social Recursos Federais
08 0243 013 2059 IGD- Suas
316 1045 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 2.400,00

08 0244 013 2049 PSB Conveniência PPD
313 1019 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 100,00

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0843 000 0002 Obrigações Tributárias e Contributivas
367 0001 3191 13 99 01 Amortização do Passivo.....R$ 5.038,75

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 7.398,45 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), sob a seguinte Classificação Orçamentária

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
04 0122 002 2017 Manutenção do Controle Interno
406 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 1.027,74

05 Secretaria Municipal da Fazenda
0501 Secretaria da Fazenda
04 0123 002 2007 Manutenção da Secretaria da Fazenda
69 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0709 Manutenção da Merenda
13 0392 008 2032 Manutenção do Formador da Banda e da Banda Municipal
196 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 4.370,71

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:6CB62342

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28/2020

DECRETO Nº 28/2020
DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Decreta luto oficial no Município de Alegria pelo falecimento do Senhor Rodolfo Eduardo Heck, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso das atribuições contidas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alegria, Senhor Rodolfo Eduardo Heck;
CONSIDERANDO o legado que ele deixou como cidadão e representante da Casa Legislativa Municipal;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alegriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar; **CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público alegriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, dessa forma demonstramos nosso respeito e gratidão;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Alegria, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Rodolfo Eduardo Heck, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade alegriense, tendo exercido o cargo Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alegria.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA EM EXERCÍCIO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

ELÓI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CARINE DE FÁTIMA ALVES PRESTES
Secretária de Administração em Substituição

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:66938B57

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2020, EM 13 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 117/2020, EM 13 DE MARÇO DE 2020

"EXONERA A SERVIDORA MARCIA BITTENCOURT KRUGEL, DETENTORA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO". -

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2015 e Ordem de Serviço nº 27, de 10/03/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Pública Municipal Marcia Bittencourt Krugel detentora do cargo em Comissão de Secretária Geral de Governo, subsídio de Secretária Municipal, matrícula 1428. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua Contribuição é para o Regime Geral- INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C4464E65

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2020

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2020
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO - Prestação de serviços de recapagens de pneus, abrangendo: máquinas pesadas, tratores, caminhões e veículos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alegria –RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **24 de março de 2020, às 14:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria-RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: pmalegria.com.br.

Alegria-RS, 12 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D57E38E3

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 059/2020

CONTRATO Nº 059/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de eletrodomésticos, utilidades domésticas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através de recursos da programação n. 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social. Pregão Presencial 011/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30.05.2020. Valor Total R$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais). **Contratada: TAIUR SCHUMACHER ME,** inscrita com CNPJ nº 15.759.650/0001-92. Data: 12.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CF857773

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 060/2020

CONTRATO Nº 060/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de equipamentos de informática, eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através de recursos da programação n. 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social. Pregão Presencial 011/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30.05.2020. Valor Total R$ 2.537,45 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Contratada: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA –EPP,** com inscrição no CNPJ 21.745.966/0001-28. Data: 12.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D15837FD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATO Nº 061/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através de recursos da programação n. 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social. Pregão Presencial 011/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30.05.2020. Valor Total R$ 714,00 (setecentos e catorze reais). **Contratada: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA** inscrita com **CNPJ nº 20.852.197/0001-02**. Data: 12.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C895884F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATO Nº 062/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de televisor e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através de recursos da programação n. 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social. Pregão Presencial 011/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30.05.2020. Valor Total R$ 12.306,80 (doze mil trezentos e seis reais e oitenta centavos). **Contratada: MASTER ELETRONICO EIRELI** com inscrição no CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Data: 12.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F6E832C5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATO Nº 063/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de eletrodomésticos, utilidades domésticas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através de recursos da programação n. 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social. Pregão Presencial 011/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30.05.2020. Valor Total R$ R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais). **Contratada: CLAUSLI D HAHN** inscrita com **CNPJ nº 30.470.530/0001-64**. Data: 12.03.2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1E95ED85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 095/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Giovanna de Proenca Guarienti, CNPJ n° 28.892.780/0001-40. **Objeto:** Diante da constatação do aumento da quantidade dos itens licitados no Processo de Tomada de Preços nº 13/2019, e objetos do contrato original (Planilha Orçamentária e justificativa emitida pelo engenheiro civil), com fulcro no art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93, fica formalizado o presente INSTRUMENTO ADITIVO, com o objetivo de aumentar o quantitativo originalmente previsto, relativamente aos seguintes itens: 0,06m³ – item 2.1.0.1, no valor total de R$27,30; 0,16m³ - item 2.1.0.2., no valor total de R$11,20; 1,69m³ – item 2.1.0.3, no valor total de R$70,98; 1,0m² –item 2.2.0.1, no valor total de R$191,00; 1,20m² – item 2.2.0.2, no valor total de R$468,00; 0,25m³ – item 2.4.0.1, no valor total de R$48,75; 0,30m³ – item 2.4.0.2., no valor total de R$168,00; 9,93m² - item 2.4.0.3., no valor total de R$347,55; 35,00Kg – item 2.5.0.1., no valor total de R$437,50; 16,93m² - item 2.5.0.2., no valor total de R$694,13; 16,93m² - item 2.6.0.1., no valor total de R$2.793,45 e, 1,00m – item 2.6.0.2., no valor total de R$75,00. **Pagamento:** Valor global de R$ 5.332,86 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 096.01.04.08/2019 e Tomada de Preços nº 13/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei nº. 8.666/93 - Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I- unilateralmente pela Administração: a)quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B4F7F3CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº. 22/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 039.07.05/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de MARCOS J. ASCOLI METALURGICA EIRELI, CNPJ nº. 26.427.151/0001-14, no valor global de R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E6C39BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÕES: PRESENCIAL Nº 32/2019 E PRESENCIAL SRP Nº 02/2020

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitações na modalidade: **PREGÃO Nº 32/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instrução e regência de canto coral, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 30/03/2020 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**, e **PREGÃO SRP Nº 02/2020 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de materiais hidráulicos, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 26/03/2020 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54)3615-1143 ou ainda pelo site www.almiranteamandaredosul.rs.gov.br onde estão disponíveis os editais.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8203EA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar formação continuada teórica e prática para professores(as) da rede municipal na disciplina de Educação Física, e realização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS 2020. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 26 de março de 2020, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 13 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C4A1DFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2020

Ata de Registro de Preços 067/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
57	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML - Loratadina 1mg/mL xarope frasco 100 mL.	FR	MARIOL	7.000	R$ 2,9545
76	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15ML - Paracetamol 200mg/mL solução oral gotas frasco	FR	FARMACE	10.000	R$ 0,8047
84	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML - Prednisolona 3mg/mL solução oral frasco 60 mL	FR	HIPOLABOR	5.000	R$ 3,6800
91	RETINOL + COLECALCIFEROL 3.000 UI + 800UI FRASCO GOTEJADOR 10ML - Retinol associada com colecalciferol 3.000 UI mais 800UI frasco gotejador 10ml	FR	SANVAL	12.000	R$ 2,7100
96	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO	FR	HIPOLABOR	2.500	R$ 0,7798

	II SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML - Sulfato Ferroso 25mg/mL de Ferro II solução oral gotas frasco 30mL				
97	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II DRÁGEA - Sulfato Ferroso 40mg de Ferro II drágea	DRG	VITAMED	400.000	R$ 0,0419
106	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 42. Ibuprofeno 600mg comprimido	CPR	PRATI D.	150.000	R$ 0,1790

Alvorada, 13 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1686529B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2020

Ata de Registro de Preços 070/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Medicom Eireli

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
18	CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 500MG MAIS 400UI COMPRIMIDO - Carbonato de cálcio associado com vitamina D3 (colecalciferol) 500mg MAIS 400UI comprimido.	CPR	KALCIFOR	300.000	R$ 0,1099
21	CETOCONAZOL 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML - Cetoconazol 2%, shampoo frasco 100 mL.	FR	CETOCONAZOL 2%	1.500	R$ 4,5299
92	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ COMPOSTO POR:CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G - Sais para reidratação oral pó composto por: cloreto sódio 3,5g mais glicose 20g, mais citrato de sódio 2,9g mais cloreto de potássio 1,5g, para 1.000mL de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope contendo 27,9g	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ COMPOSTO	5.000	R$ 0,5880

Alvorada, 13 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:EFFE6ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.

Aos doze dias de março de dois mil e vinte, às 11 horas, na sede da SMED, os membros nomeados da comissão julgadora reuniram-se e, na ocasião do julgamento dos documentos inicialmente apresentados, todas as licitantes foram inabilitadas pelos motivos já consignados. As referidas empresas apresentaram novos documentos, conforme faculdade prevista no § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93, entre os dias 02/03/2020 à 11/03/2020, após análise dos novos documentos e propostas, deliberaram o que segue: Conforme item 7.7. Serão eliminadas aquelas propostas: a) cuja pontuação total for inferior a 20% da pontuação máxima (8 pontos);. b) que estejam em desacordo com o edital, as empresas; **Creche Tia Neninha1, Creche Tia Neninha 2, Escola de Educação Infantil Amor Perfeito, AMODUF – Associação dos Moradores da Vila Duas Figueiras, AMOPASSO – Associação Moradores do Bairro Passo do Feijó, CEPA – Centro de Ensino Pastor Dohms, A Liga Elementar da Mulher, Associação Clube de Mães da Vila Americana, Escola de Educação Infantil Recanto da Criança Esperança, Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, Educação Infantil Gente Nossa, Sociedade Espírita Simão Pedro, Associação de Moradores do Bairro Bela Vista e Adjacências, Centro Educacional Clube dos Leõezinhos, Associação Recreativa Balão Azul, Associação Amigos do Taimbé, Creche Comunitária Tia Adélia, AGES – Associação Gaúcha de Educação e Saúde e AEB – Associação Educar Bem**, foram todas **CLASSIFICADAS** por atenderem totalmente ao EDITAL, por fim, no caso de não haver interposição de recurso contra a decisão, desde já fica designada a data de homologação, para o dia 20/03/2020. Nada mais havendo, foi encerrado a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Portaria Municipal Nº 199/2020

LEANDRO MARTINS FLOR

MIRELLA MARQUES MEIRELLES

NÚBIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES

INGRID ZVIEZYNSKI DA SILVEIRA

ADRIANA MILLES GONÇALVES

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:9EFF6B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL Nº 006/2016
ATO DE NOMEAÇÃO

Marcelo Adriano Schmidt, Prefeito Municipal de Araricá em exercício, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 12 de março de 2020, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 05/05/2016:

Portaria nº 89/2020, de 12/03/2020, que nomeia DENISE JULIANA DOS SANTOS para o cargo de Professora de Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental– 26ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 10 (dez) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:A27056DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°359/2020

05/03/2020- Portaria n°359/2020 - Prorroga o prazo de posse do candidato MARIANA CASTRO DOS SANTOS, nomeado em 27/02/2020 pela Portaria n°312/2020 no Cargo de ENGENHEIRO-Padrão 8 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 08 de março de 2020 a 17 de março de 2020, conforme solicitação do

mesmo, protocolado sob o n°0002615/2020, na forma do parágrafo 1°, artigo 14 da Lei n° 2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:80FCFA29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°366/2020

10/03/2020- Portaria n°366/2020- Concede ao (a) servidor (a) PATRICIA MACEDO RODRIGUES, matrícula 2903, " Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido de 12/05/2014 a 11/05/2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C731AC5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°371/2020

10/03/2020- Portaria n°371/2020 – Nomeia DÉBORA RUIZ ZOMER, matrícula 3918, no Cargo em Comissão – CC:6 de Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R$ 2.596,18 lotando-a na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei n°2138/02 e 3427/2011, a contar de 10 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:55EBF6D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°357/2020

05/03/2020- Portaria n°357/2020 – Nomeia JONITA DE SOUZA ROCHA, matrícula 3913, no Cargo em Comissão – CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 1.882,14 lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei n°2138/02 e 3427/2011, a contar de 04 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A680255A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°358/2020

05/03/2020- Portaria n°358/2020 – Nomeia SANDRA SANTOS MAIDANA DA SILVA CUNHA, matrícula 3914, no Cargo em Comissão – CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 1.882,14 lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei n°2138/02 e 3427/2011, a contar de 05 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:39A4E0C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°361/2020

09/03/2020- Portaria n°361/2020 – Averba o Tempo de Serviço do servidor ANTONIO CARLOS CURTINAZ VALE, Cargo de Motorista, matrícula n°134, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o tempo de contribuição de: 2261 dias, correspondendo a 06 anos, 02 meses e 11 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5AC42879

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°356/2020

05/03/2020- Portaria n°356/2020 – Averba o Tempo de Serviço do servidor DJALMA DIAS ESCOUTO, Cargo de Motorista, matrícula n°441, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o tempo de contribuição de: 4287 dias, correspondendo a 11 anos, 09 meses e 02 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:16BF5327

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°360/2020

06/03/2020- Portaria n ° 360/2020- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 10 de março de 2020 a 20 de dezembro de 2020, para a Professora BARBARA MOURA DOS SANTOS, matrícula n° 3301, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 10 horas semanais - Desdobramento atuar no Projeto Caminhada Orientada.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C024F389

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/2020

04/03/2020- Portaria n°354/2020- Concede ao (a) servidor (a) MARIA SIRLEI NEVES LOPES, matrícula 875, " Licença Prêmio" referente ao 3° e 4° Quinquênio compreendido de 20/10/2008 a 19/10/2013 e 20/10/2013 a 19/10/2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7ACB9834

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 355/2020

04/03/2020- Portaria 355/2020- Concede ao (a) servidor (a) MARIA SIRLEI NEVES LOPES matrícula 875, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª e 2° parcela- APOSENTADORIA, concedida pela Portaria n° 354/2020 referente ao 3° e 4° Quinquênios compreendido de 20/10/2008 a 19/10/2013 e 20/10/2013 a 19/10/2018 , em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D04E4321

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°347/2020

04/02/2020- Portaria n° 347/2020 – Concede, Mudança de Nível a servidora CASSIA ARIANE FERREIRA DOS PASSOS, matrícula n°3902, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:36BDA3B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.** As propostas serão

recebidas às **13:00h do dia 26/03/2020**. Abertura das propostas: **26/03/2020, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **26/03/2020 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 09 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:87DB99A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°348/2020

04/02/2020- Portaria n° 348/2020 – Concede, Mudança de Nível ao servidor VALDECI DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n°3903, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EFD232B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°346/2020

04/02/2020- Portaria n° 346/2020 – Concede, Mudança de Nível a servidora CHARLENE DA SILVA SUTELES, matrícula n°3898, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E2B1FE06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°323/2020

28/02/2020- Portaria 323/2020- Concede ao (a) servidor (a) CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI matrícula 069, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª e 2° parcela-APOSENTADORIA, concedida pela Portaria n° 322/2020 referente ao 7° Quinquênio compreendido de 21/01/2012 a 20/01/2017 , em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BB693204

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°368/2020

10/03/2020- Portaria n°368/2020 – OLAVO JOSE TRASEL, Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no Of. N°008/2020 e relatório da Sec. Da Cidadania e Assistência Social e na Ocorrência Policial, no sentido de verificar se a conduta da servidora infringiu os artigos 129, incisos IX, X e 144, IV, da lei 2138/2002.. Outrossim, designa a COMISSÃO PERMANENTE, nomeada ela portaria n°1207/2019 para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de máximo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6B6129A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°341/2020

03/03/2020-Portaria n°341/2020-Nomeia ANA PAULA BRITO DA SILVA, em caráter efetivo, “para cumprir Estágio Probatório”, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Padrão 6 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.022,59 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em NONO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C36D06DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 01/2018

Contratada: Essencial Assessoria Tributária LTDA - EPP, CNPJ nº 04.210.265/0001-75
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto do contrato: Fornecimento e manutenção de sistema de informática e suporte técnico remoto para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS. **Objeto do aditivo:** Prazo e valor. **Prazo:** Inclui-se a vigência contratual que de alguma forma, não constava no termo contratual. Dessa forma, o contrato passa a vigorar com a Cláusula Nona - da vigência que será de 14/02/2020 a 14/02/2021 (excepcionalmente por ser ano bissexto). **Valor:** A contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de R$ 800,63 (oitocentos reais e sessenta e três centavos) mensais de assessoria/consultoria e R$ 2.135,03 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos) mensais de licença de utilização por mês.

Arroio dos Ratos, 12 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:25209119

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2020

28/02/2020 - Portaria nº 330/2020 - Nomeia FERNANDA BIEHL LOPES, Matrícula nº 3652, ao cargo de Assessor de Projetos e Programas Sociais - CC:7, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência, na forma da Lei nº 3.427/2011 e 3.857/2017, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:64DDA5E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2020

04/03/2020 - Portaria nº 350/2020 - CONCEDE à servidora FRANCIELI MARIA MARX KOPP - Professora, matrícula nº 3737 - Auditor Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da lei nº 3.750/2015, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:8B18DB1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2020

04/03/2020 - Portaria nº 351/2020 - CONVOCAR a servidora CÁSSIA ARIANE FERREIRA DOS PASSOS - Professora, matrícula nº 3902, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 10 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEI Recanto do Saber, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:B99AE18B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°26/2018

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°26/2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.941.912/0001-44, com sede na Av. Independência, n° 787, bairro Centro, CEP 99.350-000, na cidade de Victor Graeff/RS, neste ato representada pelo srº. **MARCOS ANDRÉ REICHERT**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador da carteira de identidade n° 1084404316, CPF n°999.656.470-04, residente e domiciliado na Av. Independência, n° 924, bairro centro, CEP 99.350-000, na cidade de Victor Graeff/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação processo nº 214/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 05/2018, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital e seus anexos , e termos da proposta, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula terceira do Contrato, prorrogando-se o prazo da vigência do Contrato nº 26/2018 até 14/03/2021, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 12 de março 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Marcos André Reichert & Cia LTDA
CNPJ: 06.941.912/0001-44
Contratada
MARCOS ANDRÉ REICHERT
CPF n°999.656.470-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:AEB1F9C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: POLETTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - ME .
CNPJ: nº 15.393.848/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.090,00 (cinqüenta e sete mil e noventa reais),
HOMOLOGAÇÃO: 12. 03.2020
Assinatura: 12.03. 020
PRAZO: 31.12.2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2020
AMPARO LEGAL: Lei federal 10.520/2002e Lei Federal 8.666/93

Barracão - RS, 12 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:0BF209C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 46 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

EXONERA EDINEIA PEREIRA DIAS**,** do cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC4

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 04 de março de 2020, a Senhora **EDINEIA PEREIRA DIAS,** do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC4, (até 40 alunos), 20 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FF937556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

EXONERA o Sr. MOACIR SEVERGNINI do cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviços Militares do Município de Barros Cassal – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **MOACIR SEVERGNINI**, a contar de 09 de março de 2020, do Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviços Militares do Município de Barros Cassal – CC 4, conforme Lei Municipal Nº 1.244, de 26 de junho de 2019. Por seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, Livro: C-267 – Folha: 1 – Termo:79909, em 09/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de março de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DE0FA864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2020. Objeto: execução de estrutura metálica para cobertura de rua. Proposta vencedora: MK CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 391.665,96 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:79C3443C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

Tomada de Preços Nº 007/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul. CNPJ 01.602.022/0001-94. **Contratada:** MK Construção Eireli. CNPJ 25.367.878/0001-90. **Valor total:** R$ 391.665,96 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Objeto:** execução de estrutura metálica para cobertura de rua.

Boa Vista do Sul, 12 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:08CA4912

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 30 de março de 2020, às 09h. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1604C0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 011/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de mobiliário e demais itens. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 13 de março de 2020, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 12 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9C07366F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Fábio Persch, Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 26 de março de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial, com julgamento pelo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de tampas de boeiro. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:0DCF522D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Fábio Persch, Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 26 de marçode 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial, com julgamento pelo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:5E2DA965

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Fábio Persch, Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 25 de março de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial, com julgamento pelo menor preço global mensal, cujo objeto é aprestação de serviço de coordenação do Programa de Gestão Estratégica orientada por resultados. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:7C53AD22

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 31 de março de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da documentação e proposta de preço da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é aexecução dos serviços de Restauro e Reutilização da Casa Família Selbach. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail: fiscal2@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:C5DA0DA4

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que está CANCELADO o pregão presencial n° 016/2020, que ocorreria em 27 de março de 2020, às 09 horas, cujo objeto é a aquisição de um caminhão zero quilômetro (CONVÊNIO MAPA – Plataforma+Brasil n° 890275/2019) e uma escavadeira hidráulica (CONVÊNIO Ministério do Desenvolvimento Regional – Plataforma + Brasil n° 897330/2019) para a secretaria de agricultura. Motivo do cancelamento: reprovação pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:BD428234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Modalidade: DISPENSA nº 014/2020. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água na localidade de Braguinha - Braga/RS. **Contratada:** *Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda – CNPJ nº 09.606.109/0001-41.* **Valor total:** R$ 3.013,50 (três mil e treze reais e cinquenta centavos). **Prazo de entrega:** imediato.

Braga, 12 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:0F23BADE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Modalidade: DISPENSA nº 015/2020. **Objeto:** Aquisição de um cilindro completo para motoniveladora Caterpillar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratada:** *MM MASTER MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA – CNPJ nº 29.946.725/0001-59.* **Valor total:** R$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais). **Prazo de entrega:** em até 06 (seis) dias após a solicitação.

Braga, 12 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:C6A3F8F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de serviços de trator de esteira, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 27/03/2020 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:63521451

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo novo para a Unidade Básica de Saúde, referente a proposta nº 13859.857000/1190-01 do Fundo Nacional de Saúde. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/03/2020 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:590A35E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para algumas Secretarias, Escolas Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/03/2020 às 14:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:250B9108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 35/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Objeto: Constitui objeto a contratação de vaga em instituição de longa permanência para Thais Sant'anna Osmarine, conforme ofício n° 00734.000.733/2019-0004, enviado pelo Ministério Público.

Contratada: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA

Prazo Contratual: 03 (três) meses

Valor total da contratação: R$ 11.353,32

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2AD81610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 03/2020 – RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/04/2020 a 30/04/2020, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H

ENDEREÇOS

Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo

Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter

Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom

Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga

Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom

Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo

Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo

Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom

Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga

Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga

Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom

Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

Campo Bom, 10 de março de 2020.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E96D28A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 049/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRULOG LTDA – CNPJ 14.224.669/0001-71
OBJETO: Construção de base de concreto para instalação de containers.
VALOR: R$ 27.686,30 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da autorização para início dos serviços.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2F255AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 230/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA – CNPJ 90.180.605/0001-02
OBJETO: Inclusão de 02 veículos no seguro de veículos da frota oficial do Município.
VALOR: R$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FB8D5DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 349/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA – CNPJ 88.256.979/0001-04
OBJETO: Considerando a solicitação emitida pela Diretora de Planejamento, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 03 (três) meses, de 25/02/2020 até 25/05/2020

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1F79D64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 350/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA – CNPJ 88.256.979/0001-04
OBJETO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA Diretora de Planejamento, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 06 (seis) meses, de 18/02/2020 até 18/08/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7C60EC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 038/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 014/2020, 022/2020 e 24/2020, de 27/01/2020, 06/02/2020 e 11/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios, na edições dos dias 30/01/2020, 10/02/2020 e 13/02/2020, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeitos os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, ou da assinatura no termo de desistência da vaga, ou do não comparecimento para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público,

Portaria nº 50.977 de 27.01.2020, que nomeou **MARIA LÚCIA FUHR,** portadora de deficiência, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 254ª classificação;
Portaria nº 51.062, de 06.02.2020, que nomeou **VANESSA CAROLINE BRATZ** para o cargo de Fonoaudiólogo – 9ª classificação;
Portaria nº 51.069, de 11.02.2020, que nomeou **ALESSANDRA MAGDA PERES DE LIMA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 25ª classificação;
Portaria nº 51.071, de 11.02.2020, que nomeou **VANESSA CONCEIÇÃO VARIZA** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 8ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:24E70850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.777, 05 DE MARÇO DE 2020.

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.246/1990, de 29 de agosto de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Campo Bom, para o cumprimento do mandato, no período de 28 de junho de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, os membros abaixo relacionados.

I - Representantes do Poder Executivo
DELMA PORN AGUIAR – Titular - reconduzida
NÍRIO EDIO BREUNIG – Suplente - reconduzido
LARISSA SECCHI DA CAMPO – Titular - reconduzida
MARISTELA DO O CATAO AGRA – Suplente - reconduzida
MANOEL MARTINS TOLOTTI – Titular - reconduzido
DIEGO JARDEL STRACK– Suplente - reconduzido

II - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
ANDRESSA E. SCHNORR – Titular - reconduzida
TAILAN TOMIELLO COSTA – Suplente - reconduzido

III - Representantes da **Associação Campo-bonense de Arquitetos e Engenheiros – ACAE**
RAQUEL ERMEL DA SILVA – Titular - reconduzida
VOLNEI MILANO BOHRER – Suplente - reconduzido

IV - ***Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/RS***
JOSÉ ADELMO DE OLIVEIRA – *Titular* - reconduzido
JORGE SIDMAR DIENSTMANN – Suplente – reconduzido

V - ***Representantes das Associações de Moradores de Bairros do Município de Campo Bom***
MILTON DA SILVA RAMOS – Titular - reconduzido
PATRICK LUAN ALVES- Suplente - reconduzido
JOÃO ARI FERREIRA DE CARVALHO – Titular - reconduzido
LEONEL CANSI – Suplente – reconduzido

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:465BEF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.778, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

REGULAMENTA A LEI Nº 4.878, DE 07 DE MAIO DE 2019 "COMPRAR AQUI É BOM DEMAIS" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos arts. 6º, 52, IV, VI, VIII e X, 62, I, "a)" todos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.878, de 07 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a importância do estímulo aos consumidores para que troquem suas notas fiscais de produtos e serviços adquiridos no município;
CONSIDERANDO o papel do Município como regulador e normativo da atividade econômica, cabendo-lhe as funções de fiscalização, incentivo e planejamento da emissão de notas fiscais e de serviço.

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 4.878, de 07 de maio de 2019.

Art. 2º. A premiação, descrita neste Decreto, dar-se-á através de sorteios públicos, que ocorrerão, em horário e local a ser divulgado pela Administração Municipal, e veiculada na imprensa local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a saber:
I - no 1º sorteio, a ser realizado no mês de julho de 2020, participarão os possuidores dos certificados correspondentes às notas e/ou cupons fiscais, emitidas no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, trocados até 10 de julho de 2020.
II - no 2º sorteio, a ser realizado no mês de janeiro de 2021, participarão os possuidores dos certificados correspondentes às notas e/ou cupons fiscais emitidas no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, trocados até 10 de janeiro de 2021.
Parágrafo único. Também concorrerão no 2º Sorteio, todos os certificados não sorteados no sorteio anterior.

Art. 3º. Ao estabelecimento comercial ou de prestação de serviços, indicado pelo portador do cupom ganhador dos 2 (dois) prêmios de maior valor, caberá a seguinte premiação:
I – no 1º sorteio:
a) 01 (uma) batedeira elétrica, com no mínimo 4 (quatro) velocidades, 220 volts ou bivolt, capacidade tigela no mínimo de 4 (quatro) litros, potência mínima 250 watts.
b) 01 (um) *grill,* cor preta, no mínimo de 30 (trinta) cm, com grelha antiaderente removível, potência de no mínimo 1200 watts, 220 volts ou bivolt.
II – no 2º sorteio:
a) 01 (uma) batedeira elétrica, com no mínimo 4 (quatro) velocidades, 220 volts ou bivolt, capacidade tigela no mínimo de 4 (quatro) litros, potência mínima 250 watts.
b) 01 (um) *grill,* cor preta, no mínimo de 30 (trinta) cm, com grelha antiaderente removível, potência de no mínimo 1200 watts, 220 volts ou bivolt.

Art. 4º. Ao atendente de estabelecimento comercial ou prestação de serviços, desde que indicado no cupom ganhador dos 2 (dois) prêmios de maior valor, caberá a seguinte premiação:
I – no 1º sorteio:
a) 01 (um) forno elétrico, capacidade mínima de 44 litros, com desligamento automático e timer, com luz interna, 220 volts ou bivolt, com dourador.
b) - 01 (um) televisor LED 32", com entrada HDMI e USB, 220 volts ou bivolt.
II – no 2º sorteio:
a) 01 (um) forno elétrico, capacidade mínima de 44 litros, com desligamento automático e *timer*, com luz interna, 220 volts ou bivolt, com dourador.
b) 01 (um) televisor LED 32", com entrada HDMI e USB, 220 volts ou bivolt.

Art. 5º. Os prêmios serão entregues em local, data e horário designado pela Administração Pública Municipal, o que será devidamente veiculado na imprensa local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. A troca de notas e/ou cupons fiscais, por certificado numerado, será realizada na Casa do Artesão, situada na Rua Ernesto Dorneles, 31 – Bairro Centro, nesta cidade.
Parágrafo único. A Administração Municipal poderá indicar outros locais, para a troca, desde que, amplamente divulgado pelos órgãos de imprensa e/ou redes sociais.

Art. 7º. A troca das notas ou cupons fiscais somente será realizada à vista das primeiras vias das notas fiscais originais e, preenchimento correto e completo dos dados do participante;
§ 1º. As notas e/ou cupons fiscais entregues serão anexadas ao canhoto que permanecerem com os organizadores.
§ 2º. Decorridos 30 (trinta) dias contados do último sorteio, as notas e/ou cupons fiscais serão doados a entidades filantrópicas do município, para fins de reciclagem de papel ou, na ausência de interessados, encaminhados para incineração.

Art. 8º. Os certificados de participação serão compostos por duas partes, destacáveis, contendo em ambas os referidos números de sorteio.
Parágrafo único. Uma via permanecerá com os organizadores e, a outra, com o participante, devendo ambas as vias estarem identificadas com o nome completo, CPF, endereço e telefone do consumidor concorrente, nome do estabelecimento comercial ou de prestação de serviços indicados por este, sendo facultada a indicação de atendente do estabelecimento comercial ou de prestação de serviços.

Art. 9º A indicação do estabelecimento comercial e/ou de prestação de serviços poderá ser mediante a informação da razão social ou do nome fantasia do estabelecimento e respectivo segmento.
Parágrafo único. Se o consumidor optar por indicar o nome do atendente, este deverá ser funcionário do estabelecimento participante da campanha.

Art. 10. Cada certificado numerado, emitido pela Administração Pública Municipal, poderá contemplar mais de um número, desde que preencha o valor descrito no *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 4.878, de 07 de maio de 2019;
§ 1º. O certificado premiado não concorrerá a outro prêmio em nenhum outro sorteio à que se refere esse Decreto;
§ 2º. Para cada cupom sorteado, a Comissão, de que trata o art. 7º, da Lei Municipal nº 4.878, de 07 de maio de 2019, deverá compor um processo integrando todos os documentos e registro dos atos de sorteio e entrega dos prêmios.

Art. 11. A entrega do prêmio, aos participantes descritos nos incisos I, II e III do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.878, de 07 de maio de 2019, dar-se-á:
I - pessoalmente ou ao representante legal do contemplado, mediante a apresentação do certificado de participação, documento de identificação com validade legal, CPF e autorização para divulgação das imagens do contemplado;
II – ao representante legal do estabelecimento sorteado, mediante apresentação do documento de identificação com validade legal, CPF e autorização para divulgação das imagens do contemplado, acompanhado do mandato representativo para o ato;
III - pessoalmente ou ao representante legal dos atendentes premiados, mediante a apresentação do documento de identificação com validade legal, CPF e autorização para divulgação das imagens do contemplado;
§ 1º. No caso de representação legal, o instrumento de mandato, deverá conter cláusula específica para o recebimento do prêmio, acompanhado da cópia do documento de identificação com validade legal, CPF do titular e do representantes e autorização para divulgação das imagens do contemplado e do seu representante legal;
§ 2º. O prêmio somente será entregue, após a conferência da validade do certificado contemplado e da documentação exigida para a entrega do mesmo;
§ 3º. O modelo de autorização para divulgação das imagens dos contemplados ou de seus representantes legais, consta do Anexo Único, deste Decreto.
Art. 12. A impossibilidade da participação dos sorteados, nas cerimônias de entrega dos prêmios, obriga o ganhador a retirar o prêmio no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data fixada para a entrega do prêmio.
§ 1º. Neste caso, a entrega dar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR ou em outro local fixado pela Administração Municipal, obedecidas as prescrições estabelecidas para o recebimento do prêmio.
§ 2º. O prêmio não retirado, no prazo fixado no "caput", reverterá ao Patrimônio Público Municipal, sendo utilizados como premiação no sorteio subsequente.

Art. 13. A Campanha "Comprar aqui é bom demais" distribuirá 20 (vinte) prêmios, para os consumidores, na seguinte forma:
I - no 1º sorteio, a ser realizado no mês de julho de 2020:
a) 01 (um) liquidificador, com filtro, com no mínimo de 4 (quatro) velocidades, capacidade mínima de 2,4 litros, potência mínima de 800 watts, 220v ou bivolt;
b) 01 (uma) cafeteira elétrica, capacidade mínima para 30 (trinta) xícaras, cor preta, 220 volts ou bivolt, capacidade de jarra mínima 1,2 litros, 800 Watts de potência, jarra de vidro refratário e porta filtro removível;
c) 01 (um) aspirador de pó, com coletor removível e lavável, 220 volts ou bivolt, mínimo 1.400 watts potência, cordão elétrico mínimo 3m;
d) 01 (um) multiprocessador, cor preto, com no mínimo 21 funções, 220 volts ou bivolt, capacidade mínima da jarra 1,0 litro;
e) 01 (um) fogão a gás, com 4 bocas, com forno auto limpante e acendimento automático, cor branco, capacidade mínima do forno 50 (cinquenta) litros, classificação elétrica A, 220 volts ou bivolt;
f) 01 (um) forno elétrico, capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) litros, com desligamento automático e timer, com luz interna, 220 volts ou bivolt, com dourador;
g) 01 (um) refrigerador de capacidade total mínima 230 litros, 220 volts ou bivolt, cor branca, uma porta, classificação energética A;
h) 01 (um) aparelho de ar condicionado, tipo Split, no mínimo 12000 BTUs frio, 220 volts ou bivolt, classificação elétrica A;
i) 01 (um) microcomputador portátil, modelo notebook ou laptop, com HD de 500 GB, no mínimo 4GB de memória RAM e tela de 14", conexão wireless integrada, teclado padrão ABNT, com Windows 8 ou superior, com, no mínimo, duas conexões USB integradas;
j) 01 (uma) motocicleta 0 km movida a combustível, ano/modelo 2019, com potência de no mínimo 124cc, de cor sólida.

II - no 2º sorteio, a ser realizado no mês de janeiro de 2021:
a) 01 (um) liquidificador, com filtro, com no mínimo de 4 velocidades, capacidade mínima de 2,4 litros, potência mínima de 800 watts, 220 volts ou bivolt;
b) 01 (uma) cafeteira elétrica, capacidade mínima para 30 xícaras, cor preta, 220 volts ou bivolt, capacidade de jarra mínima 1,2 litros, 800 Watts de potência, jarra de vidro refratário e porta filtro removível;
c) 01 (um) aspirador de pó, com coletor removível e lavável, 220 volts ou bivolt, mínimo 1.400 watts potência, cordão elétrico mínimo 3m;
d) 01 (um) multiprocessador, cor preto, com no mínimo 21 funções, 220 volts ou bivolt, capacidade mínima da jarra 1,0 litro;
e) 01 (um) fogão a gás, com 4 (quatro) bocas, com forno auto limpante e acendimento automático, cor branco, capacidade mínima do forno 50 litros, classificação elétrica A, 220 volts ou bivolt;
f) 01 (um) forno elétrico, capacidade de no mínimo 44 litros, com desligamento automático e timer, com luz interna, 220 volts ou bivolt, com dourador;
g) 01 (um) refrigerador de capacidade total mínima 230 litros, 220 volts ou bivolt, cor branca, uma porta, classificação energética A;
h) 01 (um) aparelho de ar condicionado, tipo Split, no mínimo 12000 BTUs frio, 220 volts ou bivolt, classificação elétrica A;
i) 01 (um) microcomputador portátil, modelo Notebook ou laptop, com HD de 500 GB, no mínimo 4GB de memória RAM e tela de 14", conexão wireless integrada, teclado padrão ABNT, com Windows 8 ou superior, com, no mínimo, duas conexões USB integradas;
j) 01 (um) automóvel popular, com motorização mínima de 1.0 zero quilometro, ano de fabricação mínima 2020, cor branca, versão básica,

sem opcionais, sem licenciamento, sem combustível, porta malas com capacidade mínima de 200 litros.

Art. 14. As especificações dos prêmios poderão ser alteradas diante das peculiaridades do mercado, cabendo ao Poder Executivo Municipal estabelecer e divulgar eventuais novas especificações.

Art. 15. Os sorteios obedecerão aos seguintes critérios.
I - face ao disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 5.768/1971, os sorteios serão realizados pela Comissão de Sorteio, mediante a extração:
De bolas numeradas de 0 (zero) a 9 (nove), sendo 5 (cinco) bolas com cada um dos algarismos referidos; ou seja 5 (cinco) bolas com o algarismo 0 (zero), 5 (cinco) bolas com o algarismo 1 (um), 5 (cinco) bolas com o algarismo 2 (dois), e assim sucessivamente, de um Globo Giratório de interior visível;
De bolas assinaladas com as letras do alfabeto oficial (ou seja A, B, C, D, E e assim sucessivamente), correspondentes às séries dos certificados emitidos e integralmente distribuídos, e com a letra do alfabeto oficial correspondente à última série de certificados emitidos, apenas parcialmente distribuído, de um Globo Giratório de interior visível.

II - os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de numeração, de sorte que será sorteado primeiramente o prêmio de menor valor, e por último o prêmio de maior valor.
III - para a apuração de cada número vencedor serão sorteados:
5 (cinco) números de 0 (zero) a 9 (nove), que formarão o número que cada certificado contém;
1 (uma) letra do alfabeto oficial, ou seja a letra A, B, C, D, E e assim sucessivamente na conformidade do número de séries de certificados emitidos.
IV - caso a seqüência sorteada não seja considerada válida pela auditoria, haverá novo sorteio, para o mesmo prêmio;
V - quando os números sorteados formarem um número superior ao do universo participante, haverá novo sorteio, para o mesmo prêmio;
VI - eventuais números não concorrentes serão veiculados na imprensa pela Administração Municipal, até dois (2) dias antes da data aprazada para realização do sorteio.

Art. 16. A veiculação publicitária da Campanha "Comprar Aqui é Bom Demais" ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, que poderá fazer uso dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 17. Os custos do material de divulgação da campanha prevista neste Decreto, bem como o da aquisição dos prêmios, correrão por contas do Poder Público Municipal, autorizando-se ao titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, a estabelecer parcerias com entidades locais.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D0896E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.779, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.736/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, objetivando a implantação da Passagem de Pedestre, objeto da matrícula 6.798 do Livro n° 02 do Registro de Imóveis de Campo Bom, com as seguintes características: "Lote 30 – um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, situado na zona urbana, do Plano Diretor de Campo Bom, Bairro J, Quadra 30, lote 30; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Rua dos Andradas, Rua Tapajós, Rua Affonso Aloysio Passini e Avenida Presidente Tancredo Neves (projetada); com a área superficial de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,28 metros de frente ao Oeste no alinhamento da passagem de pedestre, lado par; ao Norte de Oeste para Leste mede 74,00 metros confrontando-se com o lote 27 de propriedade de Pedro Alberto Ermel e outros; ao Leste de Norte para o Sul mede 3,50 metros confrontando-se com terras de propriedade do Município de Campo Bom; ao Sul mede 72,40 metros confrontando-se com o lote 25 da mesma quadra de propriedade de Breno Dalcir Manfredini; ainda ao Sul mede 2,95 metros confrontando-se com o lote 25 da mesma quadra de propriedade de Breno Dalcir Manfredini. Sendo o referido lote distante 101,39 metros da Rua dos Andradas que lhe fica ao Sul, fechando o perímetro.
***Gravame**: Sendo a referida área totalmente atingida pela passagem de pedestre."*

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração,
Substituta.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:39517666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

Objeto: Adequação do centro comunitário do bairro 25 de julho. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 25/03/2020, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5C0A62A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEILÃO Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às14h00min do dia 31/03/2020, estará aberto o processo licitatório modalidade LEILÃO Nº001/2020 para alienação de bens móveis considerados inservíveis como veículos,

equipamentos rodoviários e, sucatas de diversos tipos como, pneus, móveis, eletrodomésticos, etc. Todos inservíveis para a Administração e de propriedade do Município de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:507B8939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 076/2020.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: QUARTETO CORACAO DE POTRO LTDA – CNPJ 28.662.311/0001-35
OBJETO: Show do Grupo Quarteto Coração de Potro para integrar a programação do 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.
VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir de 27/02/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9A3132D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 075/2020.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: E. F. PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI – CNPJ 15.175.576/0001-67
OBJETO: Show do Grupo Estação Fandangueira para integrar a programação do 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir de 27/02/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4204D550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 342/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: HELFEN REABILITACAO INTEGRADA LTDA – CNPJ 93.240.901/0001-31
OBJETO: Considerando a solicitação e a justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolvem as partes reajustar o valor contratual de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) para R$ 11.479,23 (onze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), presente à variação do INPC, ocorrida no período de dez/18 a dez/19, consoante cálculos inclusos, que passam a ser parte integrante deste instrumento..

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2E07DC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 066/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VILSON STRACK – CPF 217.446.290-72, associação articuladora ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE CAMPO BOM – CNPJ 14.929.451/0001-12
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar de alunos da rede pública de educação básica.
VALOR: R$ 8.010,53 (oito mil e dez reais e cinquenta e três centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18/02/2020 até 31/12/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E6C82F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 065/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VANDERLEI MEURER – CPF 745.685.310-04, associação articuladora ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE CAMPO BOM – CNPJ 14.929.451/0001-12
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar de alunos da rede pública de educação básica.
VALOR: R$ 19.998,49 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18/02/2020 até 31/12/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:58EDC91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 064/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VALCIR GILBERTO PARNOW – CPF 719.997.360-87, associação articuladora ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE CAMPO BOM – CNPJ 14.929.451/0001-12
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar de alunos da rede pública de educação básica.
VALOR: R$ 19.849,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18/02/2020 até 31/12/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:698382B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 062/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: OTÁVIO MEURER – CPF 036.109.580-57, associação articuladora ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE CAMPO BOM – CNPJ 14.929.451/0001-12
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar de alunos da rede pública de educação básica.
VALOR: R$ 19.999,71 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18/02/2020 até 31/12/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DF5C1AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO Nº 061/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MARIO MARCIO WILBORN – CPF 826.400.500-44, associação articuladora ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE CAMPO BOM – CNPJ 14.929.451/0001-12
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar de alunos da rede pública de educação básica.
VALOR: R$ 19.999,91 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18/02/2020 até 31/12/2020.

Campo Bom, 12 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:781BA5E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2020. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário municipal, elaboração da planta genérica de valores e capacitação de recurso humano (treinamento) com sistema de informações geográficas (sig). **Edital:** Disponível a partir do dia 13/03/2020. **Cadastro:** até o dia 26/03/2020. **Sessão de Abertura:** dia 31/03/2020, às 09:00hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 13 de março de 2020.

ILIANDRO CESAR WELTER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F73612B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA A SERVIDORA JÉSSICA DIANA DE OLIVEIRA PARA RESPONDER PELO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a servidora **JÉSSICA DIANA DE OLIVEIRA**, para cumulativamente com as funções de seu cargo, responder pelo Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E14F5FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 87/2019
Pregão Presencial nº 05/2019

Do Objeto: Renovação das Apólices de Seguros da Frota de Veículos pertencentes ao Município de Capitão.
Contratado: Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.
Contrato: nº 14/2019 de 15/03/2019.
Termo de Aditivo: nº 04/2020 de 10/03/2020.
Valor do Aditivo: R$ 39.486,49.
Vigência: 15/03/2020 a 15/03/2021.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:143EC0E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 008/2020. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 12 de Março de 2020.

ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:4000430B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2019 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, para os Cargos de **Médico e Monitor de Escola de Educação Infantil.** O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* www.cerrolargo.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

Cerro Largo/RS, 13 de março de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:7F4CC442

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2020

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de nível superior, com as graduações conforme quadro abaixo, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.497/2014, e alteração pela Lei Municipal 2.909/2019, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2020.**

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	LETRAS	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITARISTA	CR

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias 13/03/2020 à 20/03/2020**,** no horário compreendido entre as 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2020, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 12 de março de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:421F6A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO PARCELADA DE SAIBRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 286/2020
Modalidade Pregão Nº 11/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 09/2020 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 09/2020, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
O objeto do presente Edital de Registro de Preços com validade de 12 meses, objetivando a futuras aquisições parceladas de 4.000 m³ de SAIBRO COM CBR IGUAL OU SUPERIOR A 40, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quarta-Feira, 25 de março de 2020, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 10/03/20

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 09-2020

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:6D15F1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 54/2020

DECRETO Nº 54, de 11 de março de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea a da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 6.000,00

(seis mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
3449052000000000000.753 - Equipamentos e material permanente	R$ 6.000,00
Total.....	R$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 45030000 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica.	
Total.....	R$ 6.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0167F8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2020- PEÇAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Objeto: Aquisição de peças para os caminhões da Secretaria Municipal de Obras. Será realizado dia 25/03/2020, às 08h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco,12 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C64F9D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 19/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis para compor cestas básicas que serão distribuídas através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Será realizado dia 25/03/2020, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 12 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:7671DF68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de EMPRESA especializada PARA FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO DE SISTEMAS e SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL, com Datacenters baseados na tecnologia CLOUD COMPUTING (computação na nuvem) na modalidade SaaS (Software as a Service), com processamento, Storage (armazenagem), hospedagem, atualizações (updates) e backups (cópias de segurança) realizados fora da infraestrutura física dos órgãos Públicos Adquirentes, acessíveis através da internet com navegador compatível nas plataformas Desktop e aplicativos para Smartphones, sem limites de usuários e cadastros, abrangendo inclusive os serviços de implantação, instalação, conversão e migração de dados, customização, parametrização, testes, treinamento, suporte técnico, manutenção e fornecimento de atualizações dos aplicativos destinados ao Executivo e Legislativo Municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 31 de março 2020 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 12 de março de 2020.

ELISIO ANTONIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5CA59A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Munícipio de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **JULIANA CARVALHO MARTINS**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 26 de fevereiro de 2020 a 24 de junho de 2020, conforme certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 02/03/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:57F066FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor

Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **ESEQUIEL OSEIAS HERMANN**, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 09 de março a 05 de abril de 2020, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019 e 19 (dezenove) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06/03/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0C351345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 124/2020.

CONCEDE FÉRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,**CONCEDE** ao senhor **MIRO MÜLBEIER**, vice-prefeito municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de março a 07 de abril de 2020, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5A91109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte **DELCI TOLMES FALCÃO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/03/2020 a 07/04/2020, referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:984E5162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2020

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DESIGNA ***o servidor municipal*** *JOSÉ PAULO BECKER,* ***Engenheiro Civil, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos na área de construção civil, a contar de 06 de março de 2020, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/03/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2ED8D2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2020

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DESIGNA ***o servidor municipal*** *JOSÉ PAULO BECKER,* ***Engenheiro Civil, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos na área de construção civil, a contar de 06 de março de 2020, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/03/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E9C2FCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 013, de 04 de outubro de 2019, que divulga a classificação final dos candidatos a cargos públicos temporários na Prefeitura de Derrubadas, CONVOCA a candidata MAYARA GEROLDINI, CPF nº 042.539.500.60, a tomar posse do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, n° 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 10/03/2020 a 12/03/2020, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 09 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 09/03/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1B5DD863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 24/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 24/2020 para aquisição de cadeiras, suporte para notebook, suporte para projetor e desfibrilador. A abertura da licitação será às 10h do dia 25 de março de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D08521A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 048/2020

Contratada: LISBOA PESQUISAS S/S LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de Pesquisa de Desempenho Administrativo Municipal.

VIGÊNCIA: 60 dias.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:822E39A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.410 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 7.277, de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CF3C8D25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.411 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 7.277, de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B09BDA49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.412 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B1A8602D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.413 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7DDD0158

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.414 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DA10F460

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.415 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:460F6F24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.416 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:45635CB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.417 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 7.277, de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:70155B48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.418 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Cria vagas para os cargos de Enfermeiro Assistencial, Gestor Pedagógico e Professor de Inglês na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:55F5E7B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.419 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.722, de 22 de dezembro de 2017 e a Lei Municipal nº 7.290, de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:83B611F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.420 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 7.277, de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6ED888D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.421 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A4041C9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.422 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CCB8DD7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.409 DE 08 DE MARÇO DE 2020.

Fica retificada o extrato da Lei Municipal 7.409 de 03 de março de 2020, publicada no Diario oficial da FAMURS em 11/03/2020, passando a vigorar com a seginte redação"

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9C00CF93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.527, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:28CF7033

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.528, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Esteio no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:776B4A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.529, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4F4B329B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.530, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:09CE8BC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.531, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2A1FCEF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.532, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:60447DC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.533, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de março de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E5FDC418

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 030/2017
Quarto Adendo
Inexigibilidade 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Thema Informática LTDA
CNPJ: 02.647.965/0001-04
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de março de 2020, até 07 de março de 2021, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo licitatório.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R$ 59.665,98 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R$ 27.494,88 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para os serviços de suporte técnico de manutenção, modalidade Garantia GLT e o valor estimado de R$ 32.171,10 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e dez centavos) para utilização

de hora/técnica. O valor mensal, reajustado pelo IGP-M, é de R$ 2.291,24 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). O valor referente à hora/técnica, reajustado pelo IGP-M, é de R$ 246,32 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Assinatura: 06/03/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DDAB81A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2020
PROCESSO N° 1498/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de materiais odontológicos para laboratório de próteses - SMS,** no valor total de **R$ 7.910,80 (sete mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos),** conforme **Ordens de Compra nºs 1181 a 1183/2020,** emitidas em favor de **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE,** inscrita no CNPJ nº 91.083.212/0001-35; **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 02.477.571/0001-47 e **DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA**, CNPJ nº 01.735.549/0001-97.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B1A04683

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020
PROCESSO N° 1416/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de medicamento para R. Rinaldi sob demanda judicial - SMS,** no valor total de **R$ 1.983,00 (mil, novecentos e oitenta e três reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1143/2020,** emitida em favor de **DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 06.271.093/0019-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A90A573A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1250/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESLIGAR, por motivo de falecimento, Tereza Mari Zilio, Assistente Social, Celetista, matrícula nº 3016, em 02.03.2020, conforme Lei Complementar nº 5231/2011.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DF1B4FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 719/2020 – Chamamento Público nº 003/2019 - Inexigibilidade nº 011/2019.
Contrato de Patrocínio nº 002/2020.
O Município de Fagundes Varela, torna público o repasse de recurso a Entidade: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE E RECREATIVO, Inscrita no CNPJ 08.102.737/0001-27, através do Contrato de patrocínio nº 002/2020, Valor do patrocínio: R$ 24.000,00. Projeto/Evento: Copa RBS Futsal 2020 a ser realizado de março a dezembro/20. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 12 de março de 2020.

CLAUDIA M. TOME

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:802B8C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATO Nº 035/2020
O Município de Fagundes Varela, torna pública a contratação da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A - CNPJ nº 90.627.332/0001-93 para entrega do objeto: uma escavadeira hidráulica nova, motor diesel, JCB EcoMAX 448 (Mar-1) turbo alimentada com potência de 173 HP, peso operacional de 22.170 ton. Marca JCB/JS220LC.
Valor do Equipamento: R$ 470.000,00. Prazo de entrega: 30 dias da ordem de fornecimento. Convênio de Repasse nº 892282/2019 Nº Processo: 21000.092218/2019-71. Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Termo de Contrato e demais atos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 12 de março de 2020

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F77BCF25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020
Aquisição de material ambulatorial para consumo nos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/03/2020, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Propostas e Documentos serão recebidos em 27/03/2020, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma das salas do prédio da Inspetoria, imóvel cedido pelo Estado/RS ao Município, que serão destinadas para atendimento do Procon em Flores da Cunha-RS. Documentos e propostas serão recebidos em 31/03/2020, às 09h.
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
Aquisição de suco de uva e leite em pó da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Documentos e Projetos de Venda serão recebidos em 06/04/2020, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A6D3B3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução de fossa e filtro no Parque da Vindima Elóy Kunz, no Município de Flores da Cunha-RS.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4BDAC97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução de casamata em estrutura metálica para instalação no Estádio Municipal Homero Soldatelli, em Flores da Cunha-RS.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:7FB41A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 17/2020 - Pregão Presencial nº 04/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TIPO AR-CONDICIONADO DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2020 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 13 de março de 2020.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:000146D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N. º 3.027/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o controle e os registros dos bens imóveis no âmbito dos órgãos do Poder Executivo do Município de Ibiraiaras e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, com fulcro no art. 54, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Das Definições

Art. 1º O controle e os registros dos bens imóveis no âmbito dos órgãos do Poder Executivo será efetivado nos termos deste Decreto.

Seção II
Dos Responsáveis

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a responsabilidade para a implementação das medidas previstas neste Decreto, de modo que os bens estejam devidamente organizados e sistematizados de acordo com as normas da administração pública.

Parágrafo único. A indicação das medidas necessárias para o cumprimento deste decreto devem ser feitas no bojo de processo administrativo, podendo também serem expedidas normas complementares.
Art. 3º O Secretário Municipal de Administração e Planejamento poderá designar servidores ou comissão para os fins colimados no presente decreto, para auxiliar na organização e sistematização atribuída no art. 5º deste decreto.

CAPÍTULO II
DA TITULARIDADE DOS BENS IMÓVEIS NOS CARTÓRIOS DE REGISTROS PÚBLICOS

Art. 4º Os bens imóveis adquiridos pelos órgãos do Poder Executivo Municipal deverão ser escriturados e registrados nos Cartórios de Registros de Imóveis em nome do Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob nº 87.613.584/0001/59.

Parágrafo único – Deverão ser adotadas as providências necessárias para a transferência de titularidade dos bens imóveis que estão em uso pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Art. 5º Caberá ao Setor de Controle Patrimonial -SCP- proceder na gestão e controle de Imóveis, sob responsabilidade e gestão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. O Setor de Controle Patrimonial deverá adotar as medidas para a implementação, operacionalização e controle dos imóveis de todas as Secretarias do Município de Ibiraiaras, mantendo atualizadas.

Art. 6º O Setor de Controle Patrimonial deverá realizar levantamento dos bens imóveis em que o Município, possivelmente, possa ter imóveis de sua titularidade ou que esteja em uso pelo Poder Executivo.

Art. 7º O Setor de Controle Patrimonial manterá, de forma atualizada, todas as informações, documentos e registros de cada um dos bens imóveis de propriedade ou titularidade do Município que estejam em uso pelo Poder Executivo.

§ 1º As informações, documentos e registros a que se refere o "*caput*" deverão ser arquivados em um processo específico, de forma individualizada por bem imóvel, devidamente numerados em ordem cronológica do tombamento, desde a sua aquisição ou a partir do momento em que o Poder Executivo assumir a responsabilidade sobre o mesmo até sua alienação ou quando deixar de utilizá-lo.

§ 2º Do processo específico de cada bem imóvel a que trata o § 1º deverão constar os seguintes documentos:

I - relatório sobre os dados do imóvel, emitido pelo Setor de Controle Patrimonial, devidamente atualizado;

II – cópia da atribuição de responsabilidade e uso do imóvel em nome do órgão que efetivamente esteja utilizando;

III – Certidão de Propriedade ou Ficha de Matrícula do imóvel atualizada, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

IV - cópia da folha ou relatório emitido pelo setor de Controle Patrimonial, em que estão todos os dados do imóvel, inclusive a Inscrição no Cadastro Imobiliário do Município, que deverá ser anexada anualmente ao processo;

V - cópia de documento de CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (no caso de imóveis rurais) emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, se for o caso;

VI – quando exigível cópia do Alvará de Localização e Funcionamento da Unidade Administrativa instalada no imóvel, devidamente atualizado e outorgado nos termos da legislação local;

VII- Certidão Negativa de Débito – CND relativa à matricula no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS das obras realizadas no imóvel, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

VIII – Alvará de Construção, em caso de obras realizadas no imóvel, emitido pelo Município;

IX – Alvará da Vigilância Sanitária, quando exigível;

X – Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – APPCI expedido do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBM/RS, quando da realização de obras em imóveis, se for o caso;

XI - Habite-se ou a Certidão Municipal da Obra emitido pelo Município onde a construção foi realizada, de acordo com a nomenclatura utilizada na legislação local; e

XII – cópia dos projetos da obra realizada no imóvel, inclusive em meio digital, quando disponível.

§ 3º A matrícula do imóvel obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis deverá ser atualizada:

I - na abertura do processo de cada bem imóvel, de acordo com o § 1º;

II - após a averbação de qualquer obra realizada no imóvel, ou registro de qualquer evento ou contrato;

III - quando for iniciado processo, que tenha como objetivo a transação do imóvel;

IV – quando, por qualquer motivo, o imóvel for baixado.

§ 4º Caberá ao SCP proceder no controle do prazo de validade das licenças e alvarás emitidos.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIDADE E DO CONTROLE

Seção I
Das Taxas e Contribuições e Tarifas

Art. 8º Ressalvada a imunidade conferida pelo artigo 150, VI, letra "a", da Constituição da República, os órgãos do Poder Executivo deverão pagar no prazo fixado as taxas, contribuições e tarifas relacionadas a propriedade, titularidade ou uso dos imóveis sob sua responsabilidade.

§1º. Nos casos em que as exações forem cobradas pelo mesmo ente que detém a propriedade sobre o bem imóvel, ocorrerá confusão entre credor e devedor, extinguindo o crédito tributário nos termos do art. 381 do Código Civil.

§ 2º. Todas as taxas, contribuições e tarifas cobradas deverão corresponder ao bem imóvel efetivamente utilizado pelo Poder Executivo, que deverá estar devidamente cadastrado no SCP.

Seção II
Das Escriturações, Averbações e Registros

Art. 9º. Deverão ser escrituradas as transações que o Poder Executivo promover nos imóveis sob sua responsabilidade, logo após sua efetiva autorização legal, mediante a apresentação dos documentos exigidos pelo Serviço de Notas e comprovantes de pagamentos, quando houver.

Art. 10. Deverão ser averbadas e registradas junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca onde o bem imóvel estiver localizado, todas as mudanças de denominação e de numeração dos prédios, da construção da edificação ou da ampliação, da reconstrução, da demolição, do desmembramento e do loteamento de imóveis, de acordo com o disposto no art. 167 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Seção III
Dos Registros Sintéticos Contábeis

Art. 11. Todos os bens imóveis deverão estar registrados na contabilidade de forma sintetizada, com base em relatórios emitidos a partir do SCP, de acordo com o art. 95 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os registros contábeis deverão obedecer as normas de escrituração estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de acordo com a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, na versão disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, inclusive no que concerne à reavaliação, redução a valor de mercado, depreciação e amortização ou exaustão.

Seção IV
Dos Registros e Controles Patrimoniais Analíticos

Art. 12. Os procedimentos relacionados ao registro de controle analítico das rotinas de incorporação patrimonial, atribuição de responsabilidades, transferência, baixa, reavaliação, redução a valor de mercado, depreciação exaustão e amortização, observarão, no que couber, ao disposto no Decreto n.º 2.841/2017 e Decreto nº 2.970/2019.

Art. 13. Não serão depreciados os terrenos, parte integrante dos imóveis, cujos valores deverão ser registrados e controlados separadamente das benfeitorias.

Art. 14. As benfeitorias adquiridas, incorporadas e/ou construídas serão depreciadas, amortizadas ou exauridas, contados a partir do início da efetiva utilização do bem, ou de reavaliação quando da vida útil residual estimada.

Parágrafo único: No caso da depreciação, esta será realizada de acordo com a tabela de vida útil, valor residual e taxa de depreciação estabelecida no Anexo Único deste decreto.

Art. 15. As reavaliações ou reduções ao valor recuperável ocorrerão a cada cinco (5) anos, de modo a manter o patrimônio do Município avaliado a valor justo, cuja referência é o valor de mercado, contados a partir de sua aquisição, incorporação, construção e/ou de sua última reavaliação.

§ 1º A primeira reavaliação ou redução a valor recuperável deverá ser realizada até o final do exercício de 2020.

§ 2º A reavaliação ou redução ao valor recuperável ocorrerá em prazo distinto do previsto no caput, excepcionalmente, nas seguintes situações:

I - para os bens imóveis cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados, ocorrerá anualmente;

II - para os bens imóveis totalmente depreciados ou exauridos e que ainda estejam em condições de uso;

III - no caso de bens imóveis recuperados, reformados, modificados ou ampliados, ocasião em que a reavaliação ocorrerá em até trinta (30) dias contados do recebimento definitivo, estimando-se sua vida útil remanescente;

IV – quando a reavaliação tiver por finalidade a alienação do bem, devendo ocorrer em prazo não superior a sessenta (60) dias da data de publicação da lei que autorizou a alienação, e utilizará critérios técnicos que assegurem a maior precisão possível.

Art. 16. Os bens imóveis identificados e localizados por ocasião do inventário e que estejam sem registro no SCP, deverão ser avaliados e incorporados ao patrimônio, desde que a propriedade ou posse seja comprovada por documentos idôneos, iniciando-se a depreciação ou exaustão a partir do seu registro, estimando-se a vida útil das benfeitorias, de acordo com o tipo de construção, o estado de conservação e sua expectativa de uso, com base em parecer técnico e/ou laudo de vistoria e avaliação.

§ 1º Os imóveis identificados e localizados por ocasião do inventário, que estejam sem registro patrimonial no SCP e cuja a propriedade ou posse não possa ser comprovada, apesar da notória ocupação e tradição de uso, serão avaliados e receberão o respectivo registro no sistema, mediante expressa autorização da autoridade mencionada no art. 2º deste decreto.

§ 2º Para os imóveis identificados na situação descrita no parágrafo anterior deverão ser iniciados de imediato os procedimentos de regularização, inclusive, se necessário, com abertura de processo de usucapião.

Art. 17. A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio de parecer técnico e/ou laudo de vistoria, com base nas normas técnicas vigentes.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, por meio de fundamentação escrita, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados para bens singulares, que possuam características peculiares de uso e/ou conservação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Compete também ao Setor de Controle Patrimonial o propor a edição de normas complementares, visando garantir o seu cumprimento.

Art. 19 - O Setor de Controle Patrimonial comunicará ao titular ou dirigente do órgão a pendência ou restrição, para que este efetue a regularização em até trinta (30) dias.

Parágrafo único - Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior e permanecendo a pendência ou restrição, o Setor Controle Patrimonial comunicará ao responsável indicado no art. 2º.

Art. 20. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeita na responsabilidade administrativa e civil nos termos da lei.

Art. 21. Nas hipóteses do art. 18 deste decreto, deverão ser ouvidos previamente o contador e o assessor jurídico, os quais também poderão auxiliar nos casos de dúvida para o cumprimento deste decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 12 de março de 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 12 de Março de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:7134A82D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo nº 09/2020 no mês de março de 2020:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 09/2020; Convite n.º 02/2020; Contratada: **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**; objeto: aditivo de acréscimo de valores; Data de assinatura: 11/03/2020.

Ibiraiaras/RS, em 11 de março de 2020.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:D7D1099C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Pregão presencial para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EM SAÚDE E CASA DE APOIO NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS.** Data

limite para credenciamento e recebimento de propostas até às 09h00min00s do dia 26 de março de 2020. A sessão pública para julgamento se iniciará também às 09h00min01s do dia 26 de março de 2020 na Sala de Reuniões do Município. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações no telefone n.º 54 3355 1122.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:4313B83E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Pregão presencial para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR MARCA POWER ZZ 818A DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS.** Data limite para credenciamento e recebimento de propostas até às 14h00min00s do dia 26 de março de 2020. A sessão pública para julgamento se iniciará também às 14h00min01s do dia 26 de março de 2020 na Sala de Reuniões do Município. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações no telefone n.º 54 3355 1122.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:8C09DB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 019/2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cespro - Processamento de Dados Ltda.
Objeto: Manutenção mensal do Portal da legislação da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS contendo os Decretos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas a Lei Orgânica Municipal.
Prazo: 16/03/2020 a 15/03/2021.
Valor mensal: R$ 290,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:44447AD0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 022-2020 PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 72.473.275/0001-53
Vinculado a Tomada de Preços 003-2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de fechamento lateral com alvenaria de tijolos, revestimentos, forro, piso cerâmico, instalações elétricas e hidrossanitárias da Sede Social para o Bairro Jardim, com 188,19 m² de área construída, sito à rua Cruz Alta, n° 161, bairro Jardim, município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote 01
Valor total: R$ 254.304,20

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:485E67B9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 021-2020 PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 72.473.275/0001-53
Vinculado a Tomada de Preços 002-2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar a implantação de estrutura em concreto armado para a instalação de reservatório de aço inox (PADRÃO CORSAN), com capacidade de 100.000 l, localizada na rua Ivo Schizzi, lado ímpar, esquina com a rua Pedro Dias, lado par, Bairro Esperança, Loteamento Industrial, neste Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote 01
Valor total: R$ 74.320,46

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA2FAB2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 003-2020, referente à Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de fechamento lateral com alvenaria de tijolos, revestimentos, forro, piso cerâmico, instalações elétricas e hidrossanitárias da Sede Social para o Bairro Jardim, com 188,19 m² de área construída, sito à rua Cruz Alta, n° 161, bairro Jardim, município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 72.473.275/0001-53, pelo valor global de R$ 254.304,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:11A900DC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 002-2020, referente à Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar a implantação de estrutura em concreto armado para a instalação de reservatório de aço inox (PADRÃO CORSAN), com capacidade de 100.000 l, localizada na rua Ivo Schizzi, lado ímpar, esquina com a rua Pedro Dias, lado par, Bairro Esperança, Loteamento Industrial, neste Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 72.473.275/0001-53, pelo valor global de R$ 74.320,46 (setenta e quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FD90ED3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: **TAINARA ANDRIELI CECHIN DE FREITAS LTDA - CNPJ 36.474.535/0001-41,** para prestação de serviços odontológicos junto ao Município de Ibirubá, sendo no Posto Odontológico Central, ESF's Hermany, Jardim, Floresta e Alfredo Brenner, com material fornecido pelo município e locomoção a cargo do credenciado, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 002-2020, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:976BDB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 058/2019

Aditamento nº 02 do Contrato nº 058/2019 - Contratado: MGA ENGENHARIA EIRELI-EPP - **Objeto:** Aditamento de quantitativos necessários para construção das novas instalações da EMEI Chapeuzinho Vermelho, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Valor:** R$ 8.541,83 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). – Concorrência nº 04/2019. Assinado em 11/03/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:733185B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 058/2019

Aditamento nº 02 do Contrato nº 058/2019 - Contratado: MGA ENGENHARIA EIRELI-EPP - **Objeto:** Aditamento de quantitativos necessários para construção das novas instalações da EMEI Chapeuzinho Vermelho, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Valor:** R$ 8.541,83 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). – Concorrência nº 04/2019. Assinado em 11/03/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:35DE6275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017 - EDITAL N.º 07/2020

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. Deise Borks, no dia 11/03/2020, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

PROFESSOR

Candidato	*Passou a ocupar:*
Deise Borks *12° colocada*	61°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BD1BE747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2020 referente à aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, alusivo ao Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B6368666

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2020 referente à aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, alusivo ao Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020.

Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A2D45DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 05-2020

O Município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 12 de março de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 05/2020, respectivamente as quais visam à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, Convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR; PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3745-1288.

Irai - RS, 03 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1DE512D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a segunda Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS, e alteração de data para as 09:00 horas do dia 18 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:77E0AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a segunda Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS, e alteração de data para as 09:00 horas do dia 18 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F7A2A39C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 06-2020

O município de Iraí-RS, torna público aos interessados, que no dia 13 de março de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 06/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para as secretarias municipais.
Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3745-1288.

Irai - RS, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0308E2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 06-2020

O município de Iraí-RS, torna público aos interessados, que no dia 13 de março de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 06/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para as secretarias municipais.
Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3745-1288.

Irai - RS, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B4255BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2020 CONTRATO Nº 36-2020

Objeto: Locação de hora máquina decreto 16/2020**;**
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: WAGNER LISAKI, CNPJ: 11.239.623/0001-38;
Valor total: R$ 16.800,00.

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E52F5569

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020, CONTRATOS Nº 34-2020 E Nº 35-2020

Objeto: Locação de hora máquina;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AIRTON JOSÉ SARTORI, CNPJ: 09.136.958/0001-89;
Valor total: R$ 75.000,0.

Objeto: Locação de hora máquina;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ALBARELLO TRANSP. E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ: 04.820.102/0001-04;
Valor total: R$ 24.000,00.

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:373FD3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 20 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03-2020, referente a contratação de empresa especializada em assistência técnica veterinária.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DDB1412D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 20 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03-2020, referente a contratação de empresa especializada em assistência técnica veterinária.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E93F6A65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CARTA CONVITE Nº 07-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 17 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Carta Convite nº 07/2020, referente a contratação de empresa para realização de transporte, conforme Lei nº 3.155 de 27 de fevereiro de 2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BDCACDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CARTA CONVITE Nº 07-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 17 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Carta Convite nº 07/2020, referente a contratação de empresa para realização de transporte, conforme Lei nº 3.155 de 27 de fevereiro de 2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EDBB49C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 13:30 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04-2020, referente a aquisição de material pedagógico e expediente para as secretarias municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 09 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0B427763

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 13:30 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04-2020, referente a aquisição de material pedagógico e expediente para as secretarias municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 09 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C1DBF998

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O município de Iraí-RS torna público que as 8:00 horas do dia 27 de abril de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Concorrência nº 01/2020, seleção de melhor proposta para a concessão de uso de todas as dependências do empreendimento denominado Balneário Oswaldo Cruz.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 09 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7EDE0118

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O município de Iraí-RS torna público que as 8:00 horas do dia 27 de abril de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Concorrência nº 01/2020, seleção de melhor proposta para a concessão de uso de todas as dependências do empreendimento denominado Balneário Oswaldo Cruz.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 09 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5404D9B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3676/2020 - SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 00.485.542/0003-63, Instrumento- 3676/2020-Contrato, Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS NOVOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE, Valor Total: R$ 156.500,00 Vigência- 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:FD982661

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3677/2020 - PEDRO ELOI SCALCO- CPF 174.718.690-20, Instrumento- 3677/2020-Contrato, Objeto:Aquisição de animais referentes ao Programa de Incentivo e Apoio à Ovinocaprinocultura para o Município de Jacutinga/RS., Valor Total: R$ 28.200,00 Vigência- 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F4FE9A9E

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3678/2020 - CONEJAC CONST. E EMPREENDIMENTOS JACUTINGA LTDA- CNPJ 05.951.081/0001-29, Instrumento- 3678/2020-Contrato, Objeto:Serviços para a colocação de até 30 bocas de lobo em ruas do Município, Valor Total: R$ 3.000,00 Vigência- 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:218AB653

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3679/2020 - IRMÃOS MOCELLIN E CIA LTDA- CNPJ 89.424.782/0001-08, Instrumento- 3679/2020-Contrato, Dispensa Pequeno Valor 1/2020, Objeto:Contratação de bens e serviços para conserto da Carregadeira Caterpillar 924H., Valor Total: R$ 12.426,45 Vigência- 17 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2CCABB6A

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3680/2020 - SILVIO LUIS FOLETTO- CPF 647.616.650-68, Instrumento- 3684/2020-Contrato, Objeto:Composição de uso de área destinada a extração mineral para aplicação em obras civis da Municipalidade, com 16.007,00 m², Valor Total: R$ 9.332,29 Vigência- 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:92D775EF

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3681/2020 - MARCOS GABRIEL TOMAZINI- CPF 021.320.090-23, Instrumento- 3705/2020-Contrato, Objeto:Composição de uso de área destinada a extração mineral para aplicação em obras civis da Municipalidade, com 0,7 ha., Valor Total: R$ 4.661,96 Vigência- 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2C70FA74

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3682/2020 - LENIRA BRUN CECCATO- CPF 922.354.680-04, Instrumento- 3706/2020-Contrato, Objeto:Composição de uso de área destinada a extração mineral para aplicação em obras civis da Municipalidade, com 1.5 ha., Valor Total: R$ 9.332,29 Vigência- 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B4A923D0

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3683/2020 - GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME- CNPJ 19.163.863/0001-08, Instrumento- 3680/2020-Contrato, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO., Valor Total: R$ 6.900,00 Vigência- 23 de Janeiro de 2020 a 23 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AB01EA71

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3685/2020 - ESQUADRIAS NOVELLI- CNPJ 06.077.517/0001-65, Instrumento- 3685/2020-Contrato, Dispensa Pequeno Valor 2/2020, Objeto:Contratação de empresa com fornecimento de material e mao de obra para construção de guarda corpo no Ginásio Municipal Vitório Tortelli., Valor Total: R$ 4.640,00 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AA8B883A

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3686/2020 - JANDIR DE RÉ- CPF 671.168.920-87, Instrumento- 3686/2020-Contrato, Chamada Pública - PNAE 1/2020, Objeto:Chamada Pública, PNAE, para fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre do ano letivo de

2020, para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais., Valor Total: R$ 4.217,00 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3A5A9FA2

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3687/2020 - NADIA TEREZINHA VANIN DEMBOSKI- CPF 997.052.490-91, Instrumento- 3687/2020-Contrato, Chamada Pública - PNAE 1/2020, Objeto:Chamada Pública, PNAE, para fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais., Valor Total: R$ 13.766,00 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A421102D

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3688/2020 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMÍLIAR NOSSA TERRA LTDA- CNPJ 05.047.086/0001-21, Instrumento- 3688/2020-Contrato, Chamada Pública - PNAE 1/2020, Objeto:Chamada Pública, PNAE, para fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais., Valor Total: R$ 5.502,00 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BA60C91A

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3689/2020 - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILI- CNPJ 15.388.008/0001-44, Instrumento- 3689/2020-Contrato, Chamada Pública - PNAE 1/2020, Objeto:Chamada Pública, PNAE, para fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais., Valor Total: R$ 9.964,64 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F2AB9DD3

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3690/2020 - IZAIR DA SILVA- CPF 671.172.600-68, Instrumento- 3690/2020-Contrato, Chamada Pública - PNAE 1/2020, Objeto:Chamada Pública, PNAE, para fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais., Valor Total: R$ 2.854,50 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:43B10FA2

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3691/2020 - BEATRIZ RISSON- CPF 927.509.400-44, Instrumento- 3691/2020-Contrato, Chamada Pública - PNAE 1/2020, Objeto:Chamada Pública, PNAE, para fornecimento de gêneros alimentícios para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais., Valor Total: R$ 2.037,00 Vigência- 5 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F58A3155

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3692/2020 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI- CNPJ 11.074.898/0001-69, Instrumento- 3692/2020-Contrato, Objeto:Regulamentar a contribuição financeira dos Municípios integrantes e não integrantes do CIRAU, a fim de auxiliar em sua revitalização institucional e operacional, tendo como contrapartida imediata a permissão de adesão dos Municípios contratantes nas Atas de Registros de Preços advindas de certames licitatórios a serem promovidos pelo CIRAU no exercício de 2020., Valor Total: R$ 1.072,80 Vigência- 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E6BC2AC6

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3693/2020 - LUCAS RIBEIRO GOSCH - LG MÁQUINAS- CNPJ 11.498.183/0001-33, Instrumento- 3693/2020-Contrato, Pregão Presencial 1/2020, Objeto:Edital de Pregão Presencial para registro de preços de serviços mecânicos para conserto e manutenção da frota das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 82,00 Vigência- 6 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:48DDEAD0

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3694/2020 - MECÂNICA TASSO LTDA-ME- CNPJ 15.351.035/0001-42, Instrumento- 3694/2020-Contrato, Pregão Presencial 1/2020, Objeto:Edital de Pregão Presencial para registro de preços de serviços mecânicos para conserto e manutenção da frota das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 65,50 Vigência- 6 de Fevereiro de 2020 a 6 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F01E3040

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3695/2020 - GILNEI ANTÔNIO PALAVICINI- CNPJ 16.968.586/0001-12, Instrumento- 3695/2020-Contrato, Pregão Presencial 1/2020, Objeto:Edital de Pregão Presencial para registro de preços de serviços mecânicos para conserto e manutenção da frota das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 141,00 Vigência- 6 de Fevereiro de 2020 a 6 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1E113E4C

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3696/2020 - OFICINA MECÂNICA AGRICOLA BONATTI- CNPJ 25.278.286/0001-00, Instrumento- 3696/2020-Contrato, Pregão Presencial 1/2020, Objeto:Edital de Pregão Presencial para registro de preços de serviços mecânicos para conserto e manutenção da frota das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 42,50 Vigência- 6 de Fevereiro de 2020 a 6 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BCF67D7D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3697/2020 - FERRAGEM JACUTINGA LTDA- CNPJ 91.073.189/0001-06, Instrumento- 3697/2020-Contrato, Objeto:Troca de piso da sala de atividades para as famílias cadastradas no CRAS., Valor Total: R$ 2.900,00 Vigência- 7 de Fevereiro de 2020 a 9 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E0DB3BA1

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3698/2020 - FERRAGEM JACUTINGA LTDA- CNPJ 91.073.189/0001-06, Instrumento- 3698/2020-Contrato, Pregão Presencial 3/2020, Objeto:Aquisição de materiais para embelezamento da cidade e para obras em ruas diversas do município de Jacutinga/RS., Valor Total: R$ 70.539,00 Vigência- 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6EAF4096

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3699/2020 - CENTER GREGGIO LTDA- CNPJ 93.183.051/0001-87, Instrumento- 3702/2020-Contrato, Pregão Presencial 2/2020, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, referente ao ano letivo 2020, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Darville Dall'Oglio, Barão Hirsch e Educação Infantil Arco-Íris., Valor Total: R$ 25.298,31 Vigência- 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B9000BFA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3700/2020 - SUPERMERCADO DE RÉ LTDA - ME- CNPJ 95.062.246/0001-02, Instrumento- 3700/2020-Contrato, Pregão Presencial 2/2020, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, referente ao ano letivo 2020, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Darville Dall'Oglio, Barão Hirsch e Educação Infantil Arco-Íris., Valor Total: R$ 14.353,93 Vigência- 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A5C75771

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3701/2020 - ANDERSON NOSSAL E CIA LTDA ME- CNPJ 15.363.788/0001-78, Instrumento- 3701/2020-Contrato, Pregão Presencial 2/2020, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, referente ao ano letivo 2020, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Darville Dall'Oglio, Barão Hirsch e Educação Infantil Arco-Íris., Valor Total: R$ 9.542,80 Vigência- 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:496749C3

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3702/2020 - QUIMINSET DESINSETIZAÇÃO LTDA- CNPJ 25.110.337/0001-82, Instrumento- 3703/2020-Contrato, Dispensa Pequeno Valor 3/2020, Objeto:Contratação de serviços e materiais para dedetização e desratização dos prédios públicos e limpeza de reservatórios de água (escolas municipais)., Valor Total: R$ 2.911,37 Vigência- 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:C075E185

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3703/2020 - COMERCIAL DE AUTO PECAS MC LTDA- CNPJ 68.815.182/0001-92, Instrumento- 3704/2020-Contrato, Dispensa Pequeno Valor 4/2020, Objeto:Fornecimento de pneus novos para veículos escolares., Valor Total: R$ 4.620,00 Vigência- 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:15ECF474

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3711/2020 - GLADIMAR LUCIANO DOS SANTOS- CNPJ 36.363.256/0001-00, Instrumento- 3711/2020-Contrato, Objeto:O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de carpintaria, pintura, construção civil em geral, ajardinamento de ruas, instalação de tubos, serviços de drenagem, reparo de calçamento e outras atividades afins., Valor Total: R$ 1.350,00 Vigência- 17 de Fevereiro de 2020 a 6 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:20CDDC4C

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3712/2020 - ERIQUE LUAN AGRINFO MATOS- CNPJ 36.357.136/0001-09, Instrumento- 3712/2020-Contrato, Objeto:O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de carpintaria, pintura, construção civil em geral, ajardinamento de ruas, instalação de tubos, serviços de drenagem, reparo de calçamento e outras atividades afins., Valor Total: R$ 1.350,00 Vigência- 17 de Fevereiro de 2020 a 6 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:7AFEA163

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3713/2020 - NATALINO DA LUZ- CNPJ 36.371.901/0001-37, Instrumento- 3713/2020-Contrato, Objeto:O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de carpintaria, pintura, construção civil em geral, ajardinamento de ruas, instalação de tubos, serviços de drenagem, reparo de calçamento e outras atividades afins., Valor Total: R$ 1.350,00 Vigência- 17 de Fevereiro de 2020 a 6 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:D2D37F7B

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3714/2020 - WELLINGTON FELIPE SOARES DOS SANTOS- CNPJ 36.409.201/0001-94, Instrumento- 3714/2020-Contrato, Objeto:O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de carpintaria, pintura, construção civil em geral, ajardinamento de ruas, instalação de tubos, serviços de drenagem, reparo de calçamento e outras atividades afins., Valor Total: R$ 1.350,00 Vigência- 17 de Fevereiro de 2020 a 6 de Março de 2020..

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AC1EC220

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3715/2020 - ASSOC.DO COMÉRCIO,IND.E PREST.DE SERVIÇOS DE JACUT- CNPJ 02.703.484/0001-60, Instrumento- 3715/2020-Contrato, Inexigibilidade 1/2020, Objeto:Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, II, da Lei n° 13.019/2014, e ratifica a formalização do Termo de Fomento com a Câmara de dirigentes Lojistas de Jacutinga - CDL, CNPJ nº 02.703.484/0001-60, com sede na Rua Vitório Magrin, n.° 210 - Jacutinga/RS, cujo objeto consiste em realizar parceria entre a Prefeitura Municipal de Jacutinga com a CDL, para organização e realização de feira de exposição que tem como finalidade agregar os empresários com o apoio do poder público gerando crescimento econômico, satisfação do comércio, colaboradores, empresários e a comunidade, estimulando o desenvolvimento social, cultural e econômico da sociedade., Valor Total: R$ 125.000,00 Vigência- 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4BE15C02

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3716/2020 - PEDRO CONSTANTINO E CIA LTDA- CNPJ 00.956.715/0001-12, Instrumento- 3716/2020-Contrato, Dispensa Pequeno Valor 5/2020, Objeto:Contratação de serviços técnicos médico-veterinários para o Programa Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura., Valor Total: R$ 37,50 Vigência- 26 de Fevereiro de 2020 a 26 de Junho de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:EC409041

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3717/2020 - KTA ENGENHARIA EIRELI- CNPJ 36.342.745/0001-86, Instrumento- 3717/2020-Contrato, Dispensa Pequeno Valor 6/2020, Objeto:Contratação de serviços para a realização de projeto luminotécnico para a iluminação pública municipal., Valor Total: R$ 12.000,00 Vigência- 26 de Fevereiro de 2020 a 27 de Abril de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BCB52255

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3719/2020 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA- CNPJ 73.253.577/0001-89, Instrumento- 3719/2020-Contrato, Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, através de Registro de Preços., Valor Total: R$ 455.060,00 Vigência- 2 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6CECE2BE

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRADO

CONTRATO NÚMERO 3720/2020 - S.S. SOCCOL AUTO-POSTO JACUTINGA LTDA- CNPJ 89.431.704/0001-22, Instrumento- 3720/2020-Contrato, Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, através de Registro de Preços., Valor Total: R$ 313.650,00 Vigência- 2 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:39DFB8E5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3721/2020 - JURACI ANTONINHO BIAZIN - ME- CNPJ 97.104.749/0001-10, Instrumento- 3721/2020-Contrato, Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, através de Registro de Preços., Valor Total: R$ 188.730,00 Vigência- 2 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020..

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3E5C2EE8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3722/2020 - HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA- CNPJ 21.199.079/0001-00, Instrumento- 3722/2020-Contrato, Objeto:Prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar e transporte de ambulância com suporte básico de vida SBV na ExpoJacutinga 2020 nos seguintes dias e horários: das 22h de 06/03/2020 às 02h de 07/03/2020 e das 22h de 07/03/2020 às 02h de 08/03/2020., Valor Total: R$ 1.600,00 Vigência- 6 de Março de 2020 a 8 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F1C71E04

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3724/2020 - CENTER GREGGIO LTDA- CNPJ 93.183.051/0001-87, Instrumento- 3724/2020-Contrato, Pregão Presencial 7/2020, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para fornecer cestas básicas mensais para as famílias do grupo da horta comunitária, que participam dos grupos atendidos pelo CRAS e SCFV., Valor Total: R$ 14.459,40 Vigência- 4 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0D5E9C48

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3724/2020 - CENTER GREGGIO LTDA- CNPJ 93.183.051/0001-87, Instrumento- 3724/2020-Contrato, Pregão Presencial 7/2020, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para fornecer cestas básicas mensais para as famílias do grupo da horta comunitária, que participam dos grupos atendidos pelo CRAS e SCFV., Valor Total: R$ 14.459,40 Vigência- 4 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:C27038BB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3724/2020 - CENTER GREGGIO LTDA-CNPJ 93.183.051/0001-87, Instrumento- 3724/2020-Contrato, Pregão Presencial 7/2020, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para fornecer cestas básicas mensais para as famílias do grupo da horta comunitária, que participam dos grupos atendidos pelo CRAS e SCFV., Valor Total: R$ 14.459,40 Vigência- 4 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4655FDCE

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato Número 3719/2020-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA, Instrumento- 3719/2020-Contrato, Valor Total: R$3,55 Assinatura 3 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3C9B9AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 08-2020

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE CARTUCHOS E TONER PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 26 de março de 2020 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 12 de março de 2020.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D26A013B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2020 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 30 de **março de 2020** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Aquisição de Um Monitor Multiparametro VITA 400 Básico, -** para a Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 12 de março de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:DB0D3B77

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **31 de março de 2020** às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial- **Para a Contratação de Geólogo para o desenvolvimento da Atividade de Extração Mineral, para a Secretaria de Obras**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 12 de março de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:ABA873D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 17/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto contratual: prestação de serviços técnicos especializados na área da educação.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
Valor: R$ 29.630,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo contratual: de 16 de março a 16 de dezembro de 2020.

Marcelino Ramos, RS, 11 de março de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:6AF5F208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 07/2020 – O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min horas do dia 25 de março de 2020, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registrro de Preços para futuros Serviços de manutenção de bens imoveis. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908-3701. Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 12 de março de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:F7358153

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 28/2020

EDITAL Nº 28/2020
RETIFICA O EDITAL Nº 27/2020

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, que RETIFICA O PRÉ- REQUISITO do Edital nº 27/2020, publicado em 11 de março de 2020:
Onde se lê:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Pedagogia na disciplina ou area afim	1+CR	10 horas semanais	R$704,62

Leia se:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura em Língua Inglesa	1+CR	10 horas semanais	R$704,62

Monte Alegre dos Campos, 13 de março de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CRISTIANE GARCIA PIRES
Coordenadora Pedagógica
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:0395D7B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 91/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 91/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ: 29.856.642/0001-79
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas: Escola Nossa Senhora Aparecida/Beco do Aguapé (vice-versa), e Interna do Rincão do Cristóvão Pereira (vice-versa), durante o ano letivo de 2020, pelo período de 120 dias.

Valor Contratual: R$ 152.589,86 (cento e cinquenta e dois reais e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4CBAE76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 123/2020

SÚMULA CONTRATO Nº123/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CARLOS JOBIM AZEVEDO TERRA
CNPJ: 913.710.660-00
Objeto: contratação do serviço de corte de grama, capina, arremates, limpeza e descarte, no pátio da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas e Anexos, devendo ficar totalmente limpos.

Valor Contratual: R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A69F30A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 124/2020

SÚMULA CONTRATO Nº124/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: contratação da prestação de serviço de vigilância desarmada para vigiar os freezers e produtos da 16ª Feira do Peixe, Artesanato, Hortifrutigranjeiros e Indústria Caseira.

Valor Contratual: R$ 300,00 (trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:774EDB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 125/2020

SÚMULA CONTRATO Nº125/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HECK RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 28.337.646/0001-88
Objeto: contratação de aulas de oficina de informática direcionadas para crianças, adolescentes e jovens.

Valor Contratual: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1EE0D60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 126/2020

SÚMULA CONTRATO Nº126/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: OLINDA COIMBRA LOPES
CNPJ: 36.397.110/0001-86
Objeto: contratação de aulas de oficina de reaproveitamento de alimentos direcionados para adultos.

Valor Contratual: R$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3C99C37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 127/2020

SÚMULA CONTRATO Nº127/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAQUES MOTA DUARTE
CNPJ: 32.017.882/0001-94
Objeto: contratação de aulas de oficina de música (Banda Marcial) direcionados para crianças, jovens e adolescentes.

Valor Contratual: R$ 9.020,00 (nove mil vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4DA53DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 128/2020

SÚMULA CONTRATO Nº128/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ONDINA ELIZETE LEMOS DA SILVA
CNPJ: 30.352.190/0001-08
Objeto: contratação de aulas de oficina de teatro direcionados para crianças, jovens e adolescentes.

Valor Contratual: R$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:64BD0A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 129/2020

SÚMULA CONTRATO Nº129/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LAURA MARIA HOMEM DA SILVA VELHO
CNPJ: 33.173.237/0001-23
Objeto: contratação de aulas de oficina de corte e costura direcionados para mulheres.

Valor Contratual: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5121BF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 130/2020

SÚMULA CONTRATO Nº130/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JULIANA FONSECA DOS SANTOS
CNPJ: 36.14.765/0001-67
Objeto: contratação de aulas de oficina de artesanato (incluindo tricô e crochê, pintura em tecido, fuxico, biscuit) direcionados para mulheres e adolescentes nas Comunidades Quilombolas da Casca, Teixeiras, Beco dos Colodianos, e na Sede.

Valor Contratual: R$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9C2E35F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 131/2020

SÚMULA CONTRATO Nº131/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DIEGO ROCHA LOUZADA
CNPJ: 32.437.851/0001-92
Objeto: contratação de aulas de oficina de Jiu-Jitsu direcionados para jovens e adolescentes da Sede do município.

Valor Contratual: R$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E786AE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO 12/2020

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão 12/2020, Eletrônico, para o Registro de Preços para aquisição de Água Mineral. A data de abertura da presente será dia 27/03/2020, a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaobanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 13 de março de 2020.

Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B33AB8EE

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO 13/2020

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão 13/2020, Eletrônico, para o Registro de Preços para aquisição de Bebedouros. A data de abertura da presente será dia 31/03/2020, a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaobanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 13 de março de 2020.
Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:380E110B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 001/2020
AUTORIZADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE OSÓRIO/RS
CNPJ Nº: 87.019.584/0014-40
OBJETO: O presente Termo de Autorização de Uso para Edificação tem por objeto um QUIOSQUE, medindo 70m² (setenta metros quadrados), localizado na área social do Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva, neste Município, situado sob o registro de n.º 26-A para uso de natureza associativa de representação de classe, mediante o recolhimento do preço público a ser estipulado em cláusula posterior.
PRAZO: 05 (cinco) anos
EXPEDIENTE: 346.845/2019
DATA: 30/01/2020

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:F861EBE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

É dispensável a licitação para contratação emergencial de empresa para fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL** nas UBSs e pacientes em oxigênioterapia domiciliar, em conformidade com o Parecer Jurídico 015/2020, Proc. Adm. Licitatório 1331/2020, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 12 de março de 2020.

MARIA ELIANE NUNES
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:80AF243D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
JURAMENTO À BANDEIRA

Será realizada solenidade para o Juramento à Bandeira no Quartel do 9º BIMtz, dia 16 de março de 2020 às 9hs, bem como a entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação para os dispensados da Prestação do Serviço Militar Inicial Obrigatório dos cidadãos da classe 2001.

Os cidadãos dispensados deverão retirar a Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de emissão dos Certificados na Junta de Serviço Militar, na rua Dr. Cassiano nº 500, sala 301- Centro - 2ª a 5ª feira das 13hs as 17hs e 6ª feira das 8 hs as 12hs, demais dúvidas pelo telefone 53- 3225 7400.

Pelotas, 12 de março de 2020.

ADÃO ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO
Secretario da JSM/048

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:75CC3658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, Dra. Gilka Santos Silveira, INTIMA a servidora SUSANE KLUMB KIESSOW, do Relatório Final exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, estando aberto o prazo de 10 dias para apresentar Recurso Administrativo, da decisão exarada no Relatório Final, que decidiu por Abandono de Cargo, prevista na Lei 3008/86, art. 132, inc. II, § único, com penalidade administrativa de demissão, o qual deverá ser protocolado nesta Procuradoria Geral do Município, sita na Avenida Ferreira Viana nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 12 de março de 2020.

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:C0110859

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 174/2019-SMS**, objetivando aquisição de uniformes para agentes comunitários de saúde.
Empresas vencedoras:
Item 01: GHC Uniformes Profissionais Ltda, no valor de R$ 4.792,00.
Item 02: Nandamelos Uniformes Ltda, no valor de R$ 16.008,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de março de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4B68503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 07/2020 objetivando a contratação de empresa para fornecimento emergencial de materiais elétricos para realocação de gerador, solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Porto Mauá, 12 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:0F3E4DF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, fotografia e produção de áudio visual, para as atividades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/03/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 12 de março de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6FC43EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2020 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Registro de preços pelo período de 12(dose) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, os quais, serão utilizados em reformas de moradias de pessoas carentes, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/03/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 12 de março de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AB8BA935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°0510/2020. Modalidade de Licitação. Inexigibilidade de Licitação n°02/2020. Base Legal Lei n° 8.666/1993. Objeto: Realização da revisão de 40.000km do do veículo triton L200, placas IZA 3I57. Valor R$422,51. Empresa: FELICE MOTORS LTDA. CNPJ N°13.535772/0001-70.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3359E351

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Tomada de Preço n° 004/2020**.

Objeto:recuperação estrutural de vicinais - pavimentação e drenagem na estrada do assentamento PA Potreiro Grande, no trecho que compreende 08km de extensão nomunicípiode Rosário do Sul/RS, com fornecimento dos serviços de mobilização, terraplanagem, revestimento primário e obras de arte corrente e material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto, pelo regime de Empreitada por Menor Preço Global,de acordo com os projetos fornecidos.

Dia**31/03/2020, às 9h**.

Edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre Informações pelo fone 0553231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:86A679D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 14/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2020**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico. Início das **Propostas: 07:59h do dia 17/03/2020 até às 07:59h do dia 31/03/2020. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 31/03/2020**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 13/03/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:054FDF01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2020

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Leilão Público nº 002/2020 – Leilão Público de Bens Inservíveis do Município de Santa Margarida do Sul.** A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **31 de março de 2020, às 10h**, ao lado do Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart, situado na rua 7 de Setembro, s/nº. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2020.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:1094E2AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **11.03.2020, 1** (um) dia**,** a Servidora **MARIA JANETE SOUZA DE OLIVEIRA,** Matrícula **2064-8**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C110BE91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial 004/2020 - Processo Administrativo: 1371/2020 - **Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual de Ensino.**

Comunicamos: A **SUSPENSÃO** do julgamento do Pregão Presencial 004/2020, que ocorreria no dia 16 de Março de 2020 às 09:00 horas. Informamos aos interessados em participar do certame que em breve será agendada nova data para julgamento.

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 13 de Março de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D34A89AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL 8/2020 CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – EDITAL Nº 08/2020 – ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS**: Professor Área 1 – Educação Infantil e Professor Área 2 – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física. **CRONOGRAMA**: Publicação do Edital do Concurso Público: 13/03/2020; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 18/03 a 16/04/2020; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 10/05/2020; e, Homologação dos Resultados Finais: 19/06/2020. **DIVULGAÇÃO**: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, e no Mural da Prefeitura Municipal de Santiago - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Diário Oficial dos Municípios e na Rádio Santiago.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/03/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:689B1885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 368/SMAD/2020

De 12 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BRUNA LARA DA COSTA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 18/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8683E3BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 369/SMAD/2020

De 12 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BERNARDO DA SILVA MUNARETO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão 06, Classe A, carga horária de 10 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 18/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:505CE6D4

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.345, DE 02 DE MARÇO DE 2020. INSTITUI O PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO- RS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1 ° Fica instituído, no âmbito do Município de Santo Ângelo o Programa "Adolescente Aprendiz", a ser desenvolvido pela Administração Pública, segundo as normas gerais constantes da presente Lei.

Parágrafo Único. O Programa tem por objetivo proporcionar a formação técnico-profissional e a oportunidade de ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, ofertando aos aprendizes condições favoráveis para a inserção e/ou reinserção socioprofissional.

Art. 2º O Programa é destinado a menores de 18 anos, podendo ser portadores de deficiência, ou em situação de vulnerabilidade social pertencentes à família de baixa renda avaliada pela Comissão que trata o art. 6º, ou em cumprimento de medida socioeducativa, ou egressos do sistema de cumprimento de medidas socioeducativas.

Art.3° Do total das vagas de aprendizes reservar-se-á, no mínimo:
l- Até 5 (cinco) vagas para pessoas portadoras de deficiência, a serem indicados pela APAE;
II- Até 5 (cinco) vagas para adolescentes oriundos de família de baixa renda avaliada pela Comissão que trata o art. 6º, elou ser ou em cumprimento de medida socioeducativa, ou egressos do sistema de cumprimento de medidas socioeducativas, a serem sugeridos pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, ou pela Comissão responsável.

Art. 4° Os contratos regulados por esta Lei deverão ser celebrados para o exercício da aprendizagem em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade e que não exponham o aprendiz a atividades ou locais que, por sua natureza ou condições, seja suscetível de prejudicar sua saúde, segurança ou moral, conforme a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000 e Decreto n° 6.481.
Parágrafo único. As atividades a que se refere o caput deverão corresponder às seguintes áreas do conhecimento:
l- gestão de atendimento - acompanhamento das atividades de atendimento ao público, marcação de reuniões, palestras, cursos, seminários, apropriando-se das técnicas utilizadas pelos servidores no exercício das ações e de relacionamento entre órgãos e entidades, com foco em qualidade do atendimento, prazos de resposta e urbanidade;
ll- gestão de comunicação - operação de máquinas reprográficas, para aprendizes com idade mínima de dezesseis, escaneadores, programas de informática, utilização da internet, operacionalização de sistemas de fax, telefonia e correio eletrônico, transmissão de recados e mensagens simples e acompanhamento das publicações veiculadas na imprensa oficial;
lll- gestão documental - aprendizagem de digitação de documentos com utilização de editor eletrônico de textos, instrução processual utilizada na Administração Pública, noções de arquivo com foco em classificação de documentos, acondicionamento e tabela de temporalidade, segurança da informação e recebimento e entrega de processos e documentos;
IX- gestão de tecnologia da informação — acompanhamento das atividades de manutenção de equipamentos de informática e dos atendimentos de suporte operacional e remotos promovidos pelos técnicos da área de informática.

Art. 5° É vedado o exercício pelo aprendiz de atividades exclusivas das categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 6° A Administração Pública criará comissão - vinculada a Secretaria de Assistência Social - para acompanhamento do programa de aprendizagem, integrada preferencialmente por psicólogo, assistente social e pedagogo, além de outros servidores, a fim de:
l- Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar periodicamente o Programa;
ll- Divulgar o programa e sensibilizar a comunidade institucional por meio de material informativo como cartilhas, folders;
lll- Interagir com a entidade responsável pela indicação, no que se refere a assiduidade pontualidade; desempenho escolar e acompanhamento sócio familiar;
IV- Promover a ambientação dos aprendizes promovendo, inclusive encontro com os pais/responsáveis dos adolescentes visando aproximação com a família, esclarecimento de dúvidas referentes ao Programa e apresentação das Secretarias ou órgãos em que o adolescente irá desenvolver suas atividades de aprendizagem;
V- Fomentar o atendimento do adolescente aprendiz e seus familiares pelos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município, notadamente o CRAS e CREAS, caso tal providência se mostre necessária;
VI- Interagir e fortalecer o papel dos supervisores dos aprendizes,

VII- Promover dentro da Secretaria ou órgão em que o adolescente estiver lotado, por meio de parcerias com outras instituições ou do serviço voluntário de servidores ou não, atividades voltadas para desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente, tais como: apoio escolar; orientação vocacional; atividades culturais (oficinas de desenho, canto, teatro, dentre outros) para incentivar o desenvolvimento de talentos e

atividades informativas (oficinas e/ou palestras temáticas sobre direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, sexualidade, dentre outros).
VIII- Realizar atendimento individual e em grupo estendendo, quando necessário, às famílias;
IX- Elaborar relatório de acompanhamento e avaliação dos aprendizes e do Programa.
X- Inserir os aprendizes, quando possível, nos programas e projetos existentes nas Secretarias ou órgãos onde estão lotados.

Art. 7° A contratação de aprendiz, nos termos desta Lei, observará a legislação atinente aos contratos administrativos.
§1° A aferição do nível de cognição do aprendiz com deficiência intelectual deverá observar os limites impostos pela sua condição.
§ 2° Serão assegurados ao aprendiz com deficiência, ambientes acessíveis e auxílio técnico necessário ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 8° A jornada de trabalho do aprendiz contratado com base nesta Lei, prática ou teórica, será de quatro horas.

Art. 9° O contrato de aprendizagem celebrado entre o município, as entidades referidas no art. 3° e o adolescente aprendiz, não poderá ser superior a 12 (doze) meses e extinguir-se-á no seu termo ou, antecipadamente, em caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta lei.

Art. 10 O Adolescente Aprendiz perceberá retribuição, a título de Bolsa-Auxílio, valor igual a meio salário mínimo, fazendo jus ainda:
l- seguro contra acidentes pessoais.
ll- auxílio transporte.

Art.11 São deveres do Adolescente Aprendiz, dentre outros, executar com zelo e dedicação as atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 12 É proibido ao adolescente aprendiz:
l- realizar atividades incompatíveis com o projeto pedagógico do programa de aprendizagem
ll- ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização.

Art. 13 As obrigações da entidade contratada para selecionar e contratar aprendizes, bem como promover as atividades que serão descritas em instrumento próprio, incluirá, dentre outras:
I- selecionar os adolescentes para os fins previstos no art. 10 desta lei, observando a reserva estabelecidos no art.3°;

ll- garantir locais favoráveis e meios didáticos apropriados ao programa de aprendizagem e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente aprendiz;
III- assegurar a compatibilidade de horários para a participação do adolescente no Programa Adolescente Aprendiz;
IV- promover a avaliação periódica do adolescente aprendiz, no tocante ao programa de aprendizagem; e
V- expedir Certificado de Qualificação Profissional em nome do adolescente, após a conclusão do programa de aprendizagem com aproveitamento satisfatório, e outros documentos que se fizerem necessários, em especial os necessários às atividades escolares.

Art. 14 A participação do adolescente aprendiz no programa instituído por esta lei em nenhuma hipótese implicará vínculo empregatício com a Administração Pública.

Art. 15 As despesas para execução do Programa serão incluídas no orçamento anual mediante dotação orçamentária própria.

Art.16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:C92EF0E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 17/2020 ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 2/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.° 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Daniela Teresa dos Santos	29.°

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2020.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:20202E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 013/2018.
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Locação nº. 160/2018.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME, CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de imóvel para o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, em conformidade com os Memorando n°. 489/2018 e nº. 490/2018, e Pedido nº. 2018/3470 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como de acordo com o Memorando PGM nº. 2068/2018 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso X, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93.
ADITIVO: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 29/02/20 até 31/03/2020. Altera-se a cláusula segunda do contrato original para adicionar o valor de R$ 1.537,05, referente ao período de locação.

VALOR: R$ 1.537,05

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FAC4403B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 18/2020 (Processo Administrativo nº 63/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de seguros para veículos pertencentes à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 30/03/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0E9385A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 5/2020 (Processo Administrativo nº 58/2020). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de pavimentação e recuperação de passeios públicos, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 03/04/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E96EEFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 26/2020 (Processo Administrativo nº 61/2020). **Objeto:** Serviço de revisão dos 150.000 Km do veículo Chevrolet Spin 1.8 Econoflex LTZ MT, ano/modelo 2017, placa IYF 4830, sendo que a mesma está no período de garantia. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 00.485.542/0007-97): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. **Valor Total:** R$ 4.254,38. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:885EEEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 27/2020 (Processo Administrativo nº 62/2020). **Objeto:** Aquisição de carnês de arrecadação do IPTU, em caráter emergencial, devido ao prazo de vencimento anual do referido imposto, estar próximo, não sendo possível elaborar novo processo licitatório em tempo hábil. Sendo que a última licitação PP 08/2019, expirou em 11/02/2020. **EMPRESA:** POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS LTDA - EPP, (CNPJ nº 02.089.950/0001-60): Item: 1. **Valor Total:** R$ 4.352,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:9635F16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020

Aditivo 002 – Reequilíbrio Econômico Financeiro - Contrato Nº 014/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA – ME. Valor.....: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Vigência.....: Início: 11/03/2020. Término: 31/12/2020. Pregão Presencial n° 029/2019, de 15/03/2019 (Processo Administrativo nº 057/2019). Dotação orçamentária: 3390/84-658. Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEHAS E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4C4EF709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 12/2020 (Processo Administrativo nº 40/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de brinquedos do tipo Playground Infantil a serem instalados em praças públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: B E B PLAYGROUNDS IND. E COM. DE BRINQUEDOS EIRELI (CNPJ: 32.163.902/0001-35): Item 2 (R$ 8.900,00), PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. (CNPJ: 30.871.504/0001-48): Item 1 (R$ 16.550,00), Item 3 (R$ 1.730,00), Item 5 (R$ 1.090,00), LAUX & LAUX LTDA. (CNPJ: 94.099.041/0001-20): Item 4 (R$ 1.760,00), Item 6 (R$ 6.190,00),** demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto/RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9DCDE350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 10/2020 (Processo Administrativo nº 64/2020). **Objeto:** Contratação da empresa ALEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 11.288.680/0001-07, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, através do Art. 25 Inciso II, da lei Nº 8.666/93, pelo caráter de notória especialização, para realização de palestra no dia 29 de maio do corrente ano, nas dependências da Sociedade recreativa e Cultural 7 de Setembro, no turno da tarde. **EMPRESA:** ALLEANZA BRASIL EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 11.288.680/0001-07): Item: 1. **Valor Total:** R$ 13.900,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:A849774B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 11/2020 (Processo Administrativo nº 65/2020). **Objeto:** Contatação da empresa JAYSE ANTONIO DA SILVA FERREIRA, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, através do Art. 25 Inciso II, da lei Nº 8.666/93, pelo caráter de notória especialização para realização de palestrante para o IV Congresso Nacional de Educação do Município de Santo Augusto , a realizar-se no dia 28 de maio de 2020, no turno da noite. **EMPRESA:** JAYSE ANTONIO DA SILVA FERREIRA 03544134497, (CNPJ nº 30.593.595/0001-05): Item: 1. **Valor Total:** R$ 5.500,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:18C81E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 14/2020 (Processo Administrativo nº 47/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de serviços de máquinas para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: FABIO LUIS HEELLER – ME (CNPJ: 13.263.417/0001-99): Item 1 (R$ 239,00), Item 2 (R$ 239,00), Item 3 (R$ 209,00), Item 4 (R$ 280,00),** demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto/RS, 12 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9C6CC1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA

(Tomada de Preços Nº 001/2020, Processo Administrativo nº 004/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da nova Proposta Financeira apresentada pela empresa **"FREDDY COMÉRCIO DE EXTINTORES"** referente ao processo em epígrafe. As empresas **"CASA 3 PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA – ME", "DELFOS ENGENHARIA EIRELI - EPP ME" e "VIEIRA MELLO EIRELI ME"** não apresentaram novas Propostas Financeiras. Resta CLASSIFICADA para os itens 01, 02 e 03, a empresa **"FREDDY COMÉRCIO DE EXTINTORES"** com os seguintes valores: **Item 01: R$ 4.977,20; Item 02: R$ 1.932,00** e **Item 03: R$ 4.261,67.** Demais Informações: (55)37815239. Santo Augusto-RS, 11/03/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:7344C27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2020, conforme itens relacionados abaixo:

1. QUANTO A CORREÇÃO DE ITEM RELACIONADO A PROVA DISCURSIVA DO CARGO DE PROCURADOR DO MUNCÍPIO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

7.3.4 Cada questão discursiva vale 5 (cinco) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos na soma das 05 (cinco) questões. A resposta de cada questão discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo apresentado, considerando a seguinte metodologia:

LEIA-SE:

7.3.4 Cada questão discursiva vale 5 (cinco) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos na soma das **04 (quatro)** questões. A resposta de cada questão discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo apresentado, considerando a seguinte metodologia:

2. QUANTO A COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I, EM RELAÇÃO AO REQUISITO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso Superior em Engenharia e Registro Regular no CREA/RS.

LEIA-SE:

Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso Superior em Engenharia **Civil** e Registro Regular no CREA/RS.

3. QUANTO A INCLUSÃO NO ANEXO V, DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DO CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Incêndios. Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. Métodos de análise de risco, análise de ambientes de trabalho. Estudo da ergonomia e fisiologia do trabalho. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). OHSAS 18.001 (norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT. Órgãos colegiados, agendas, planejamento, estratégias de treinamento, divulgação de resultados.

Bibliografia Sugerida:
Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, suas atualizações.
Conjunto das Normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras, suas atualizações e revisões, em especial:
_____NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
_____NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
_____NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.
_____NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
_____NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.
_____NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão.
_____NBR 7500 – Símbolos para movimentação de materiais.
_____NBR 14280 - Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.
_____NBR 10004 - Resíduos sólidos – Classificação.
AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011. BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000.
BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
_____. Acessos Temporários de Madeira. Fundacentro. Série Engenharia Civil. N 2.
_____. Medidas de proteção coletiva contra quedas de altura. Fundacentro. Série Engenharia Civil. N3
CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. 2º Vol. Método.
GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.
IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.
MANUAL de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.
MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasilia: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
MELO, Raimundo Simao de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003. OHSAS 18001:2007. Occupational Health and Safety Assessment Series, BSi Brasil Sistemas de Gestão. São Paulo, 2007.
OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.
OLIVEIRA, Paulo R. Albuquerque de. Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: do exótico ao esotérico. São Paulo: LTr, 2011.
SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo : LTr., 2006.
_____Manual prático de avaliação e controle de ruído. PPRA,. São Paulo LTR 2000.
_____Manual prático de avaliação e controle de calor. PPRA,. São Paulo LTR 2000.
_____Manual prático de avaliação e controle de poeira. PPRA,. São Paulo LTR 2000.
SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004.
SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.
SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.
SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTr, 2010. SOUZA, J e PEREIRA, J. Manual de auxílio na interpretação a aplicação da nova NR-10. LTr, 2005.
SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: Agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010.
TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP.
ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. São Paulo: LTR, 2002.

Município de São Leopoldo / RS, 12 de março de 2020.

ARY JOSE VANAZZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A9C0DC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 02/2020, conforme item relacionado abaixo:

1. QUANTO A CORREÇÃO DO ANEXO I, EM RELAÇÃO AO REQUISITO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

Cargo Público: MEDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro Regular no CREMERS.

LEIA-SE:

Cargo Público: MEDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro Regular no **CRMV/RS**.

Município de São Leopoldo / RS, 12 de março de 2020.

ARY JOSE VANAZZI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DB195776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.812

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MARA CRISTIANI TEIXEIRA, matrícula 86961, com vigência a partir de 12 de Março de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Março de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F6061E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONDICIONADORES DE AR (SPLIT E JANELA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020 - Menor Preço Global OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar (split e janela) da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP. **DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2020 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7D40E41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 - ANULADO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **ANULADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020**, Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar (split e janela) da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP. O Termo de Anulação na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D894B02A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CIRCUITO AMBIENTAL ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS, COM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna público que está instaurada a **Chamada Pública N° 01/2020** , tipo Menor Preço Global, **OBJETO: Seleção e Contratação através de Chamada Pública de pessoas jurídicas para execução do projeto Circuito Ambiental com ações Socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias**, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 09h00min. O Termo de Referência e Edital estarão disponíveis no Departamento de Compras do SEMAE sito a Rua João Neves da Fontoura, nº 811, no centro, São Leopoldo/RS.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:9772AC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.130, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$

178.922,10 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional suplementar novalorR$170.922,10**(**cento e setenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dez centavos**)** no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (93)	R$ 8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (215)	R$ 11.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (248)	R$ 50.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (308)	R$ 40.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (567)	R$ 60.422,10
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
335041	- CONTRIBUIÇÕES (781)	R$ 4.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (922)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 178.922,10**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (88)	R$ 8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (256)	R$ 90.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (279)	R$ 11.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (780)	R$ 4.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (916)	R$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1024)	R$ 60.422,10
Total		**R$ 178.922,10**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3681DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 3.100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE E EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, UM AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1ºAutoriza o Poder Executivo Municipal a contratar um (01) Agente de Serviços Complementares II, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuação junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos Artigos 259 a 263 da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição do Cargo de Agente de Serviços Complementares II, constantes do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º. O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R$ 627,11 (seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), sendo que o profissional contratado receberá a devida complementação salarial, até que seja atingido o Salário Mínimo Nacional..

§ 1º O contratado poderá receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelodesempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3° Asseguram-seao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela AdministraçãoMunicipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime JurídicoÚnico dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei, fica excepcionalmente dispensado o Processo Seletivo Simplificado, e se procederá a chamada de interessado(a) mediante preenchimento dos requisitos de habilitação previstos na Lei n° 314 de 17.10.1990, em razão da urgência na contratação.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 01: Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade 2.702: Manutenção da Secretaria de Saúde – Custeio – Fonte Federal; 3.1.90.04.00.00.00.00.4501.:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeito, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020. Publicado em 30/12/2019. Republicado em 09/03/2020, em face da revisão formalizada pelo Controle Interno acerca da verificação de equívoco quanto à numeração desta Lei, a qual contou originalmente com o n° 4.000, quando o correto é 3.100.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5CF6F5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2020 E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Institui o Calendário de Eventos do Município de São Pedro do Sul para o ano de 2020, conforme datas definidas no Anexo Único desta Lei, que a integra para todos os efeitos legais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a Tabela de Preços.

Parágrafo Único. Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais, que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos oficiais, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, bem como às pessoas designadas pelo Município para divulgá-los.

Art. 4º Os eventos oficiais poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas, podendo haver, ainda, a delegação dessa incumbência, ficando a respectiva entidade com a obrigação de prestação de contas, observando-se, para tanto, as disposições da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias insertas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, sempre que o Município participar como promotor/partícipe.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2020.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JANEIRO

EVENTO: Baile
DATA:11/01/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Torneio de Ronco na Cuia
DATA: 19/01/2020
PROMOÇÃO: Amigos do VW - Fusca, Brasilia e Derivados.

LOCAL: a definir

EVENTO: Domingueira
DATA: 26/01/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradições Gaucha
LOCAL: ItaquatiáCTG

FEVEREIRO

EVENTO: Baile
DATA: 01/02/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Reunião Ordinária com Jantar de Confraternização
DATA: 07/02/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: ItaquatiáCTG

EVENTO: Baile
DATA: 15/02/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Rodeio
DATA: 15 e 16/02/2020
PROMOÇÃO: Parque de Eventos na Igrejinha do Divino
LOCAL:Parque de Eventos - Igrejinha do Divino

MARÇO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: PrefeituraMunicipal/Museus
LOCAL: Museu Histórico FernandoFerrari

EVENTO: Festa da Família Diesel
DATA: 01/03/2020
PROMOÇÃO: Familia Diesel
LOCAL: Clube Ribeirao - Cerro dos Diesel

EVENTO: 10º Torneio Regional de Bochas
DATA: 06 - 07 e 08/03/2020
PROMOÇÃO: Comissão Organizadora, apoio Prefeitura Municipal
LOCAL: à Definir

EVENTO: Baile
DATA: 07/03/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Encontro das Invernadas
DATA: 08/03/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: ItaquatiáCTG

EVENTO: Cavalgada Cultural para o Cerro da Ermida em comemoração à Semana do Município
DATA: 08/03/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: ItaquatiáCTG

EVENTO: Baile
DATA: 14/03/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Sicredi na Praça
DATA: 15/03/2020
PROMOÇÃO: Sicredi Região Centro RS/MG
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Culto com Almoço
DATA: 15/03/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz"
LOCAL: Igreja Evangélica Luterana do Brasil - Rua Prof. José Pazza, 113.

EVENTO: Semana de Aniversário de 94 anos de Emancipação Político Administrativa/ São Pedro do Sul
DATA: de 14 à 23/03/2020
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/ Departamento de Cultura
LOCAL: à Definir

EVENTO: Mateada de Aniversário do Polo Universidade Cruzeiro do Sul
DATA: 15/03/2020
PROMOÇÃO: Polo Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: à Definir

EVENTO: Sessão Solene Aniversário do Município
DATA: 16/03/2020
PROMOÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores
LOCAL: Sede do Poder Legislativo Municipal

EVENTO: Rodeio das 10 Armadas
DATA: dias 20, 21 e 22/03/2020
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Parque de Eventos - Igrejinha doDivino

EVENTO: VII Remate e Prova Crioulo do Rincão
DATA: dias 20, 21 e 22/03/2020
LOCAL: Parque de Eventos - Igrejinha do Divino

EVENTO: III Seminário da Mulher Rural
DATA: 20/03/2020
PROMOÇÃO: Emater/Sindicato Trabalhadores Rurais e Prefeitura Municipal
LOCAL: à Definir

EVENTO: Baile
DATA: 28/03/2020
PROMOÇÃO: Reabertura do Clube Concórdia de Cerro Claro
LOCAL: Clube Concórdia de Cerra Claro

ABRIL

EVENTO: Chá da Pascoa
DATA: 04/04/2020
PROMOÇÃO: OASE
LOCAL: Pavilhão Evangélico

EVENTO: Baile
DATA: 04/04/2020
PROMOÇÃO:Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Jantar Baile e Sarau de Prendas
DATA: 04/04/2020
PROMOÇÃO: Centro de Tradições Gauchas Rincão de São Pedro
LOCAL: Sede Social do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Feira do Peixe
DATA: dias - 03, 04, 07, 08 e 09/04/2020
PROMOÇÃO: Emater/Sindicato Trabalhadores Rurais e Prefeitura Municipal
LOCAL: Feira do Produtor

EVENTO: Domingueira
DATA: 05/04/2020
PROMOÇÃO: Grupo da Terceira Idade “Paz e Amor"
LOCAL: ItaquatiáCTG

EVENTO: Baile
DATA: 11/04/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Jantar Baile
DATA: 11/04/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradições Gaucha
LOCAL: ItaquatiáCTG

EVENTO: Reunião Ordinária com Eleição de Diretoria
DATA: 17/04/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: à Definir

EVENTO: Encontro dos Amigos do VW - Fusca, Brasilia e Derivados
DATA: 17/05/2020
PROMOÇÃO: Amigos do VW - Fusca, Brasilia e Derivados
LOCAL: à Definir

EVENTO: Torneio Flor & Truco
DATA: 20 e 21/04/2020
PROMOÇÃO: Centro de Tradição Gaucha Rincão de São Pedro
LOCAL: Sede Social do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: III Maratona da Leitura
DATA: 23/04/2020
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Departamento de Cultura
LOCAL: à Definir

EVENTO: IIIº Semana Acadêmica
DATA: 27, 28 e 29/04/2020
PROMOÇÃO: Polo Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: à Definir

MAIO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura
LOCAL: Casa de Cultura

EVENTO: 18ª Semana Nascional dos Museus
DATA: à Definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus Municipal
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Comemoração de 30 Anos do Museu Histórico Fernando Ferrari
DATA: à Definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus Municipal
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Cavalgada e Vaca Mecanica
DATA: 01/05/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: à Definir

EVENTO: Baile
DATA: 02/05/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Festa do Dia das Mães
DATA: 10/05/2020
PROMOÇÃO: IECLB
LOCAL: Pavilhão Evangélico

EVENTO: Baile
DATA: 16/05/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes
EVENTO: Festa do Pick Nick
DATA: 17/05/2020
PROMOÇÃO: Clube Concórdia de Cerro Claro
LOCAL: Clube Concórdia Cerro Claro

EVENTO: Dia da Solidariedade - Doação de Sangue
DATA: 23/05/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: E.E.E.B. Tito Ferrari

EVENTO: Pizza LEO
DATA: 23/05/2020
PROMOÇÃO: LEOCLUBE
LOCAL: Lions Clube São Pedro do Sul

EVENTO:Aniversário do CTG Rincão de São Pedro/Inauguração da Galeria das Prendas
DATA: 23/05/2020
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Sede Social do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Procissão de Corpus Christi – Saída do Hospital até a Igreja Matriz
DATA: 31/05/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Católica
LOCAL: Saída do Hospital até a Igreja Matriz

JUNHO

EVENTO: Semana do Meio Ambiente
DATA: 01, 02, 03, 04, 05 e 06/06/2020
PROMOÇÃO: Emater/Secretaria Mun.Agricultura e Meio Ambiente
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira e Escolas Municipais

EVENTO: Baile
DATA: 06/06/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Festa na Capela Sagrado Coração deJesus
DATA:07/06/2020
PROMOÇÃO: ComunidadeCatólica
LOCAL:Guassupi

EVENTO: Baile
DATA:10/06/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Almoço Leitão a Pururuca/Queijo e Vinho
DATA: 13/06/2020
PROMOÇÃO: Casa das Agroindustrias de São Pedro do Sul
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Posse da Nova Diretoria do LEO CLUBE de São Pedro do Sul
DATA: 13/06/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: Sede do Lions Clube de São Pedro do Sul
EVENTO: Cavalgada em Busca do Santo Padroeiro de São Pedro do Sul
DATA: 14/06/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro/Ronda de São Pedro
LOCAL: ItaquatiáCTG

EVENTO: Culto e Almoço
DATA: 14/06/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Igreja Evangélica Luterana do Brasil-Rua Prof. José Pazza, 113

EVENTO: 4º Jantar Baile Destaques do Campo
DATA: 19/06/2020
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Sede Social do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Baile
DATA: 20/06/2020
PROMOÇÃO: Clube Concórdia de Cerro Claro
LOCAL: Cerro Claro

EVENTO: Ronda de São Pedro
DATA: de 21 à 29/06/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: Baile da Ronda
DATA: 27/06/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: IIº Cruzeiro de Futsal
DATA: 27/06/2020
PROMOÇÃO: Polo Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: à Definir

EVENTO: Festa em Honra à São Pedro Apóstolo
DATA: 28/06/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Católica de São Pedro do Sul
LOCAL: Pavilhão Católico

JULHO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile
DATA: 11/07/2020
PROMOÇÃO: Sitio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: III Dia Mundial do ROCK em São Pedro
DATA: 12/07/2020
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/departamento de Cultura
LOCAL: à Definir
EVENTO: Domingueira
DATA: 12/07/2020
PROMOÇÃO: Grupo de Ginastica da Terceira Idade “Paz e Amor”
LOCAL: à Definir

EVENTO: Feijoada Solidária Grupo Trilha & Cia
DATA: 18/07/2020
PROMOÇÃO: Grupo Trilha & Cia
LOCAL: AABB

EVENTO: Torneio de Bochas
DATA: 26/07/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: Jantar de Aniversário do Piquete Cavaleiros de São Pedro
DATA: 31/07/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Itaquatiá CTG

AGOSTO

EVENTO: Jantar Baile da Família Rincão
DATA: 01/08/2020
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Sede Social do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: 18ª Feira dos Produtos Coloniais e Artesanatos
DATA: 03, 04 e 05/08/2020
PROMOÇÃO: Emater/Prefeitura Municipal e Grupos de Familias Rurais e Artesões
LOCAL: à Definir

EVENTO: Baile
DATA: 08/08/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Jantar Baile Dia dos Pais
DATA: 08/08/2020
PROMOÇÃO: Itaquatià Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: Participação na geração e distribuição da chama crioula 2020
DATA: 08/08/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Município de Canguçu

EVENTO: Festa em Honra à Sao Roque
DATA: 09/08/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Católica
LOCAL: Capela Nossa Senhora da Saúde em Poço Redondo

EVENTO: CaféColonial
DATA:15/08/2020
PROMOÇÃO:AssociaçãodosPequenosProdutoresRuraisdeGuassupi
LOCAL:Guassupi
EVENTO: Baile
DATA:15/08/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Baile de Aniversário 74 anos do Clube Concórdia
DATA: 22/08/2020
PROMOÇÃO: Clube Concórdia de Cerro Claro
LOCAL: Clube Concórdia de Cerro Claro

EVENTO: Confraternização na Tenda Nossa Senhora da Piedade
DATA: 30/08/2020
PROMOÇÃO: Tenda Espirita de Umbanda Nossa Senhora da Piedade
LOCAL: Sede da Tenda na Rua Floriano Peixoto-Bairro Progresso

SETEMBRO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: 14ª Primavera dos Museus
DATA: à Definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Comemoração de 40 anos do Museu Walter Ilha
DATA: à Definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus
LOCAL: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

EVENTO: Feira do Livro
DATA: de 01 à 05/09/2020
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Departamento de Cultura
LOCAL: à Definir

EVENTO: Semana da Defesa do Patriotismo
DATA: de 01 à 07/09/2018
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal, SMED
LOCAL: a definir

EVENTO: Sessão Solene Alusiva à Semana da Pátria
DATA: à Definir
PROMOÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores
LOCAL: Séde do Poder Legislativo Municipal

EVENTO: Almoço com Domingueira
DATA: 06/09/2020
PROMOÇÃO: Grupo de Ginástica 3ª Idade Paz e Amor
LOCAL: àDefinir

EVENTO: Baile
DATA: 08/09/2020

PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Setembro Amarelo
DATA: 12/09/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Baile
DATA: 12/09/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Festa de Pic-Nic
DATA: 13/09/2020
PROMOÇÃO: Clube Ribeirão
LOCAL: Clube Ribeirão

EVENTO: Programação Interna da Semana Farroupilha
DATA: de 11 à 20/09/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: à Definir

EVENTO: Semana Farroupilha
DATA: de 11 à 20/09/2020
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: Programação Interna da Semana Farroupilha
DATA: de 12 à 20/09/2020
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Programação Interna da Semana Farroupilha
DATA: de 13 à 20/09/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Culto Crioulo
DATA: 20/09/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Igreja Evangélica Luterana do Brasil - Rua Prof. José Pazza, 113

EVENTO: Chá da Primavera
DATA: 23/09/2020
PROMOÇÃO: OASE
LOCAL: Pavilhão Evangélico

EVENTO: Rodeio de Tiros do CTG Rincão de São Pedro e Prova de 6 meses de Doma Crioulos do Rincão
DATA: 26 e 27/09/2020
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Parque de Eventos na Igrejinha do Divino

EVENTO: Chá do Idoso
DATA: 27/09/2020
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Assistência Social
LOCAL: à Definir

OUTUBRO

EVENTO: Jantar Baile do Sport Clube R.D.M.
DATA: 02/10/2020
PROMOÇÃO: Sport Clube R.D.M.
LOCAL: Pavilhão Evangélico

EVENTO: Baile
DATA: 02/10/2018
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Baile
DATA: 10/10/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: Outubro Rosa
DATA: 10/10/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Baile
DATA: 10/10/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Campanha de dia das crianças
DATA: 17/10/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Jantar Baile e Troca de Patronagem
DATA: 24/10/2020
PROMOÇÃO: Centro de Tradição Gaucha Rincão de São Pedro
LOCAL: Sede Social do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: IIº Cruzeiro de Voleibol
DATA: 24 e 25/10/2020
PROMOÇÃO: Polo Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: à Definir

EVENTO: Sessão Magna Comemorativa aos 122º Aniversário da Loja Maçônica Remanso
DATA: 26/10/2018
PROMOÇÃO: Augusta Respeitável Centenária Loja Maçônica Remanso
LOCAL: à Definir

NOVEMBRO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal/Museus
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Feira da Flor
DATA: 01 e 02/11/2020
PROMOÇÃO: Emater/Associação de Feirantes/Secretaria Municipal da Agricultura
LOCAL: Feira do Produtor

EVENTO: Baile
DATA: 07/11/2020
PROMOÇÃO: Clube Concórdia de Cerro Claro
LOCAL: Clube Concórdia em Cerro Claro

EVENTO: Culto e Almoço
DATA: 15/11/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”(Rua Prof. José Pazza, 113)

EVENTO: Festa de Nossa Senhora da Saúde
DATA: 15/11/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Católica
LOCAL: Capela Nossa Senhora da Saúde em Poço Redondo

EVENTO: Domingueira
DATA: 15/11/2020
PROMOÇÃO: Grupo de Ginastica da Terceira Idade “Paz e Amor"
LOCAL: à Definir

EVENTO: Baile
DATA: 07/11/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Cavalgada e Vaca Mecânica
DATA: 15/11/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: IIIº Ciclo de Palestras Integradas
DATA: 23, 24 e 25/11/2020
PROMOÇÃO: Polo Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: a definir

EVENTO: Novembro Azul
DATA: 26/11/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: ACI de São Pedro do Sul

EVENTO: Baile
DATA: 28/11/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: SalãoMenezes

DEZEMBRO

EVENTO: Festividades Natalinas
DATA: de 01 à 25/12/2018
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura
LOCAL: a definir
EVENTO: Abertura da Semana Evangélica.
DATA: 07/12/2020.
LOCAL: No gabinete da Prefeita.
HORÁRIO: Às 9 horas da manhã.

EVENTO: Festa na Gruta do Rosário
DATA: 12/12/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Católica
LOCAL: Gruta do Rosário (Próximo ao Trevo)

EVENTO: Jantar e Baile de Encerramento
DATA: 12/12/2020
PROMOÇÃO: Itaquatiá Centro de Tradição Gaucha
LOCAL: Sede Social do Itaquatiá CTG

EVENTO: Baile
DATA: 12/12/2020
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Marcha para Jesus.
DATA: 12/12/2020.
LOCAL: Saída do Largo da Antiga Estação Férrea.
HORÁRIO: 18h30min.

EVENTO: Programa de Natal
DATA: 19/12/2020
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz"
LOCAL: Igreja Evangélica Luterana do Brasil - Rua Prof. José Pazza, 113

EVENTO: Campanha de Natal
DATA: 20/12/2020
PROMOÇÃO: LEO CLUBE
LOCAL: Sede do Lions Clube de São Pedro do Sul

EVENTO: Reunião Ordinária de Prestação de Contas com Jantar de Confraternização
DATA: 18/12/2020
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: a definir

EVENTO: Baile
DATA: 24/12/2020
PROMOÇÃO: Salão dos Menezes
LOCAL: Salão Menezes

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeito, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020. Publicado em 30/12/2019. Republicado em 09/03/2020, em face da revisão formalizada pelo Controle Interno acerca da verificação de equívoco quanto à numeração desta Lei, a qual contou originalmente com o n° 4.001, quando o correto é 3.101.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6E558037

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.102, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, UM ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto nos artigos 259 a 263 da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, a contratar 01 (um) Enfermeiro, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, a serem cumpridas em regime de escala junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D’Ávila do Nascimento.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.842,11 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei, fica excepcionalmente dispensado o Processo Seletivo Simplificado, uma vez que a servidora a ser substituída já está afastada do cargo, e se procederá a chamada

de interessados mediante preenchimento dos requisitos de habilitação previstos na Lei n° 314 de 17.10.1990, em razão da urgência na contratação.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 05: (FMS) – Hospital Municipal; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00.0040: Contratação por Tempo Determinado.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020. Publicado em 07/01/2020. Republicado em 09/03/2020, em face da revisão formalizada pelo Controle Interno acerca da verificação de equívoco quanto à numeração desta Lei, a qual contou originalmente com o n° 4.002, quando o correto é 3.102.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C7B4C3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.103, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPENSA A CONTRATAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO VIGENTE, PREVISTO NA LEI Nº 3.086, DE 05/12/2019, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE QUATRO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Dispensa a contratação por ordem de classificação em concurso público vigente, previsto na Lei nº 3.086, de 05 de dezembro de 2019, para a contratação emergencial, em caráter temporário e excepcional, de quatro (04) Técnicos de Enfermagem para atuação junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei nº 3.086, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020. Publicado em 07/01/2020. Republicado em 09/03/2020, em face da revisão formalizada pelo Controle Interno acerca da verificação de equívoco quanto à numeração desta Lei, a qual contou originalmente com o n° 4.003, quando o correto é 3.103.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33BDACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3295, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA INTEGRANTES DO COMITÊ DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SÃO PEDRO DO SUL E DA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 333-89/92, de 05 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de alterar membros nomeados pelo Decreto n° 2.937, de 02 de abril de 2018, diversa do que determina a norma legal;

DESIGNA

Art. 1º. O **COMITÊ DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SÃO PEDRO DO SUL** passa a ser integrado pelos membros abaixo relacionados:
Mariana Binato de Souza, representante do Poder Executivo Municipal;

Luíza Gutheil Bayer, representante do Poder Executivo Municipal;

Maurício da Silva Friedrich, representante da Associação Comercial e Industrial;

Fernando Cezar, representante do conselho Municipal de desenvolvimento Econômico;

Eva Lopes, representante da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

Art. 2º. A Presidência do Conselho será exercida pela Sra. **Mariana Binato de Souza.**

Art. 3º. Revoga o Decreto Municipal nº 2.937 de 02 de abril de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de março de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeito Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ARTUR SÉRGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7F6F656C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0309/2020, 09 DE MARÇO DE 2020.

EXTINGUE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

EXTINGUE, DOREMA NERACY TOLLER FREITAS, matrícula 55245, inativa desde a data de 02/10/1995,do quadro de pessoal da prefeitura Municipal, **POR FALECIMENTO**, na data de 16/01/2020, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FAD22D26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0311/2020, 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, matrícula 1780, detentora do cargo em provimento efeivo de agente comunitário de saúde, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 30/11/13 a 28/11/18, concedido pela Portaria 1009 de 07/08/2019, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **18.03.2020 a 27.04.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF3AF7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0312 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA QUE INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA o período de gozo de férias interrompidas do servidor **HARALD LEOPOLDO AREND**, matrícula 574, detentor do cargo efetivo de motorista pela Portaria 0275 de 03/03/2020, sendo a data correta da interrupção dia 14 de fevereiro de 2020, tendo um restante ainda de 17 dias.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A49B0F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0313/2020, 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ROSANE MORAIS MARINHO** , matrícula 792, detentora do cargo em provimento efeivo de agente administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 25/02/12 a 23/02/17, concedido pela Portaria 0567 de 15/04/19, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **04.03.2020 a 02.04.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7AE30C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.061, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFESSORES DE HISTÓRIA E DOIS

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto nas Leis Municipais nº 4.019/2020 e 3.129/2020.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidatos para atuar suprindo a necessidade de 02 (dois) Professores de História 02 (dois) Professores de Educação Física, para atuação junto as Escolas do Município,

DESIGNA

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2020, conforme segue:

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, Assessora Jurídica, Matrícula n° 1705.
RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN, Agente Administrativo, Matrícula n° 2480.
FABIANA COMASSETTO, Professora, Matrículas nº 1300 e 2043;
MÉRIL MICHELINE SCHMITT, Professora, Matrícula nº 1290.

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EDEC746F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 003/2020 – Registro de Preços 003/2020, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos municipais, conforme condições, quantidades e exigências do Edital. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 25 de março de 2020, no Auditório de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 13 de março de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:7FFC5FB2

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 002/2020 – Registro de Preços 002/2020, visando à contratação de empresa para fornecimento de óculos para beneficiários cadastrados junto a Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências do Edital. As propostas serão recebidas e abertas às 10 horas do dia 25 de março de 2020, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 13 de Março de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:0AC66A81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2020 – SRP - Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é FORNECIMENTO DE PÃES (tipo cacetinho), UNIDADES DE 50 G, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/03/2020, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de março de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:22849AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO 002/2020, EDITAL 002/2020. PREGÃO FÍSICO 002/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia **27 de março de 2020**, **às 09h00**, no recinto do Plenário deste Órgão Legislativo, licitação na modalidade PREGÃO FÍSICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", OBJETO: Licitação para compra de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual), exclusiva para Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006). O Edital encontra-se à disposição para extração de cópias pelos interessados na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Av. Assis Brasil, n° 51, em Sapucaia do Sul, ou poderá ser baixado diretamente do sitio www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br, através do atalho "Transparência/Compras".

RAQUEL MORAES DA SILVA,
Vereadora Presidente (Biênio 2019-2020).

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:D33AF004

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

AVISO DE JULGAMENTO-**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019**
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2019 – expediente administrativo nº 16372/2019, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA execução de marcos georeferenciados para divisão do município. Empresa Vencedora: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, cotou o valor global de R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

ELISANDRA NUNES
Presidente Comissão Licitação

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:67EAD7F5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

AVISO DE JULGAMENTO-**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019**
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2019 – expediente administrativo nº 19928/2019, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COMPREENDENDO O SISTEMA VIÁRIO (PAVIMENTAÇÃO) E DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.Empresa Vencedora:IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ 07.975.597/0001-39, com o valor global de R$48.431,25(quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

ELISANDRA NUNES
Presidente Comissão Licitação

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F51EB33D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul representada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento Lourenço & Souza Administração de Imóveis Ltda (EA 24511/2019), que se realizará no dia 26 de março de 2020, ás 16:00horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Prefeitura Antiga), Av. Castro Alves, n° 246, Bairro Santa Catarina. Informamos que cópia do EIV estará á disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

JOSÉ LUIZ DAUDT
Secretário SMPUH-Mat. 92875

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C1589737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2020

Abertura: 25 de Março de 2020 às 09h00min
Tipo: Menor preço POR ITEM
Forma: PRESENCIAL
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de GÁS DE COZINHA tipo GLP para diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 12 de Março de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:34043735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Eletrônico n° 016/2020**, o qual tem por objeto a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (uma) pá carregadeira,**ALTERANDO as datas para pedido de informações, em cumprimento ao subitem nº 16.1 do Edital e a da Realização do Certame**, que se realizará no dia **26/03/2020**, sendo recebimento das propostas até às 13h30min e início da disputa 14h da mesma data**.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F3A12B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicamentos injetáveis e soros para o uso na UPA, SAMU, Canil Municipal e Postos de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de

Tramandaí. Contratada: * **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº 31,** valor reequilibrado: **R$ 1,550.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:154EA971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, à servidora MALENA SENTER, PROFESSORA ANOS INICIAIS.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e o processo protocolado sob o nº 258/2020, de 09 de março de 2020, **CONCEDE** à servidora **MALENA SENTER, PROFESSORA ANOS INICIAIS**, o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, passando a vigorar no mês de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal em exercício, no cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:4ABEE288

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora MICHELE RAQUEL KUNRATH TRÄSEL, PROFESSORA ANOS INICIAIS.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Art. 100 da Lei Municipal n° 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e o processo protocolado sob nº 266/2020, datado de 12 de março de 2020, **CONCEDE** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MICHELE RAQUEL KUNRATH TRÄSEL, PROFESSORA ANOS INICIAIS**, conforme atestado médico apresentado e arquivado junto ao referido processo, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal em exercício, no cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:83589DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a retificação da seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de caminhão zero km, conforme convênio MAPA Nº 892399/2019. **Abertura das propostas:** às 10h do dia 01 de abril de 2020. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:623BC1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2020, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção, artefatos e materiais diversos de obras. **Data da abertura:** 31/03/2020. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone **(51) 3667 1155** ou pelo site **www.trescahoeiras.rs.gov.br.**

ALZIRA HAINZENREDER SCHEFFER
Vice Prefeita no Exercício do Cargo

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:64AD04CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2020, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de 250 cestas básicas para distribuição gratuita. **Data da abertura:** 31/03/2020. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

ALZIRA HAINZENREDER SCHEFFER
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BA5D2F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020. **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para revitalização e pavimentação do entorno da Praça de Morro Azul, conforme CR nº 880255/2018/MTUR/CAIXA. **Data da abertura:** 01/04/2020. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no Setor de Licitações e no Setor de Engenharia da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h as 17h.

ALZIRA HAINZENREDER SCHEFFER
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:18D435B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 10/2020.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 003/2020**
Abertura: 30/03/2020 as 10:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de paver intertravados com bloco retangular de Concreto e meio fio na Av. Pinheiros.

Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:341BEF2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2020

EDITAL Nº 009/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA E TOPÓGRAFO
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 017/2018, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, para se apresentar junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 91,** centro, **nos dias 16 e 17 de março de 2020,** no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.
- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Declaração de dependentes.
Não comparecendo a candidata convocada ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

ENGENHEIRO CIVIL	
Nº	**NOME**
09	ISAEL BERND SOUZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de março de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:88B89577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jucelma Cardoso dos Reis
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo, a ser desempenhado junto a EMEF Maria Olila Terra Bonumá, localizada em Espinilho Grande, no interior do município, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 280/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:99781A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Angie Rocha da Silveira Salgado
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica Agropecuária para atuar na Disciplina do Projeto de Práticas Agroecológicas do Campo, nas escolas da zona rural do Município, a ser desenvolvido conforme Plano de Curso, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de março a 15 de dezembro de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 409/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:06CA39F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jeriel Dias
OBJETO: Prestação de serviço de Técnico0 Agropecuária para atuar na Disciplina do Projeto de Práticas Agroecológicas do Campo, nas escolas da zona rural do Município, a ser desenvolvido conforme Plano de Curso, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de março a 15 de dezembro de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 412/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ADF3C841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ary Junior de Oliveira Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Informática para desempenhar suas funções junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com carga horária de 30 horas semanais
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 470/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A8E32C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Isabel Schimeneck da Rocha
OBJETO: Prestação de serviço de instrutor de costura a ser desempenhado junto ao PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 477/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:47D3A4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aldori José Fagundes
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Música e vocalização, para desempenhar suas atividades no Centro Socioassistencial Corujinha Aquarela, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CRAS,
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais,
VIGÊNCIA: 02 de março à 31 de dezembro de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 481/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 06 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C62224B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Gecy Costa da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Oficina de Artesanato, a ser desempenhado junto ao PAIF, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02 de março a 31 de dezembro de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 486/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 06 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CB9341D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gisele Álvares Pinto

OBJETO: Prestação de serviço de instrutor de artesanato a ser desempenhado junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e ao PAIF, carga horária de 12 horas semanais
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 491/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 09 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7B0F12FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.486 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 3.486 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2020, com a finalidade de implementação da Autonomia da Gestão Financeira de que trata a Lei Nº 2.748, regulamentada pelo Decreto Nº 3.329 de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 2.748/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2020, nos termos do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matriculas (art. 5.º, parag. único do Dec. N°3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Hermínia Sichinel	324	324	R$ 5,00	R$ 4.860,00
Escola Mun. Ens. Fund. VendelinoWaldemarRauber	118	236		R$ 3.540,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	104	208		R$ 3.120,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	108	216		R$ 3.240,00

Art. 2.º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6º do Decreto N°3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo 1° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano de Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE MARÇO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:49024824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial
b) Número: 001/2020
c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS JUNTO AO CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

d) Fornecedores e Itens:
KARINE SEIBEL (MEI) 016.342.810-71
Itens Vencedores: 2, 3
Item 02: R$27,00/hora
Item 03: R$22,50/hora

JULIO CESAR DA ROSA
Itens Vencedores: 4
No valor total de: R$1.650,00/mês

RICARDO ETGES 833.262.510-68
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$25,50/hora

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.05.13.391.0010.2023.3.3.90.39.05.00.00
11.01.08.244.0002.2029.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Março de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D7BFD2F5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Convite
b) Número: 002/2020

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE CAMPO DE FUTEBOL 7, VIA INTERNA DE ACESSO E NIVELAMENTO DE TERRENO;

d) Fornecedores e Itens:
ESCAVAÇÕES FRARE LTDA
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 56.046,41

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.06.27.812.0010.1012.4.4.90.51.99.00.00

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:63EC48B6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Convite
b) Número: 003/2020
c) Objetivo: Constitui objeto deste Edital, o Conserto do Diferencial do veículo, Caminhão MB 1318, Placas ISD7606, incluindo peças e mão de obra, conforme anexo I

d) Fornecedores e Itens:
3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVIÇOS
Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16
No valor total de: R$ 10.201,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
08.02.15.451.0008.2041.3.3.90.30.39.00.00
08.02.15.451.0008.2041.3.3.90.39.17.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Março de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:22DD786A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 043 DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO DO EDITALNº 043 DE 12 DE MARÇO DE 2020
GIOVANE WICKERT,PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICOaLISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AGENTE ESCOLAR.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ELENO DANIEL STERTZ
Secretáriode Administração Interino

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:18FC66E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 042 DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO DO EDITALNº 042 DE 12 DE MARÇO DE 2020
GIOVANE WICKERT,PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICOosRESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS e aLISTA DEHOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AGENTE ESCOLAR.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ELENO DANIEL STERTZ
Secretáriode Administração Interino

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:25AC1087

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços de fraldas infantis e geriátricas, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no **dia 30/03/2020, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo telefone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/03/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:82193D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.481/2020

LEI MUNICIPAL Nº 7.481, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

AMPLIA O PERÍMETRO URBANO DE VERANÓPOLIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Perímetro Urbano de Veranópolis fica acrescido de uma área com a seguinte descrição, incorporando-se ao Bairro Universal, "*partindo do atual ponto V18 seguindo para o norte numa linha reta 406,85m até encontrar o ponto V18B, daí deflete 90° para oeste por 862,36m até encontrar o ponto V19A".*

Art. 2º Com a ampliação da área constante no art. 1º, o perímetro urbano total do Município passa a ter a seguinte descrição: "*Partindo do ponto V1, localizado no eixo da Rua Casemiro Eco a 160,00m da esquina formada por esta rua e a Rua São Marcos, segue para leste por 195,73m até o ponto V2 trevo de acesso ao Bairro Vila Azul daí para sul por 100m seguindo pelo eixo da RSC 470 até o ponto V3 indo para leste por 73,55m até o ponto V4 eixo da estrada Buarque de Macedo que dista 76,70m da esquina formada por esta rua e a Rua Severino José Ranzan, daí segue para nordeste num ângulo de 173º por 187,73m encontrando o ponto V5, englobando parte de terras de Transportadora Farenzena, formando um ângulo de 106º para nordeste seguindo por 408,70m até encontrar o ponto V6, daí segue para o nordeste formando um ângulo de 140º seguindo no alinhamento de uma taipa existente, por 231,79m até encontrar o ponto V7, daí segue para o leste por 155,23m até o ponto V8 após para o nordeste formando um ângulo de 140º por 215,08m englobando parte de terras de Paulo Maragno; deste ponto V9 segue para o leste por 1.882,26m até o ponto V10, ponto este distante 100m ao leste do eixo da estrada para Nossa Senhora das Dores, localizado a 1437m da esquina formada por esta estrada e a Rua Vereador Valdir Rigon; deste ponto segue para norte por 960,34m até encontrar o ponto V11; daí deflete para o noroeste num ângulo de 165º seguindo por 320,59m até o ponto V12 onde segue para leste por uma linha de divisa entre terras de Ampílio Afonso e E.R. Amantino até encontrar o ponto V13 eixo da estrada que conduz a Nossa Senhora da Paz, distante 433,00m do entroncamento dessa estrada com a Estrada para Nossa Senhora da Saúde, daí segue para norte por 1.547,00m até encontrar o ponto V14 divisa sul de terras de Leonildo Gilioli, deste ponto segue para oeste por uma distância 257,30m até encontrar o ponto V15 divisa de terras de Leonildo Gilioli , daí para noroeste formando um ângulo de 122º, por 31,00m até o ponto V16 sempre fazendo divisa com terras de Leonildo Gilioli, até encontrar a Estrada Velha para Antonio Prado, deste segue para nordeste, formando um ângulo de 86º, indo sempre pelo eixo da Estrada Velha para Antonio Prado até encontrar o ponto V17 travessão da Linha Thomáz Flores - Estrada para Linha República, distante 850m da esquina formada por esta e pela Rua José Francisco dos Santos, seguindo pelo eixo da Estrada para a Linha República, sentido nordeste, formando um ângulo de 155º, por uma linha sinuosa numa distancia de 1107,68m até encontrar o ponto V18, entroncamento entre a Estrada para a Linha República e estrada vicinal em frente a terras de Benatto,* ***deste ponto segue para o norte por 406,85 m até encontrar o ponto V18B, daí segue para oeste por 862,36 m até encontrar o ponto V19A,*** *daí segue para o oeste por 798,50m, sempre pelo eixo da estrada vicinal, até encontrar o ponto V19, ponto este distante 140,00m perpendicularmente ao eixo da RSC 470; daí segue para o noroeste, num ângulo de 100º, numa linha sinuosa e equidistante em 140,00m do eixo da RSC-470 por 1.530,23m encontrando o ponto V20 terras da Prefeitura Municipal de Veranópolis; daí segue para o leste por 615,60m até o ponto V21, para o norte por 210,00m até ponto V22, para o oeste por 692,00 m até o ponto V23 e para o sudoeste num ângulo de 154º por 78,00m encontrando o ponto V24, contornando toda a gleba da P. M. de Veranópolis e RGE; daí segue para o noroeste, com ângulo de 115º, numa linha sinuosa e equidistante em 140,00 m do eixo da RSC 470 por 1.310,72m até encontrar o ponto V25 terras da Prefeitura Municipal de Veranópolis e Oleoplan Indústria de Óleos Vegetais SA; daí segue para leste por 431,50m até o ponto V26, deflete para norte por 254,50m até o ponto V27 sempre contornando as terras de Prefeitura Municipal de Veranópolis e Oleoplan SA, daí segue para o oeste por 524,30m até o ponto V28, eixo da RSC 470, daí indo para sul 254,50m sempre pelo eixo da RSC 470 até o ponto V29, trevo de acesso a Fagundes Varela onde segue para oeste por 170,00m, encontrando o ponto V30; daí segue para o sul numa linha quebrada de 321,82 até encontrar o ponto V30A; deste ponto deflete 102° rumo oeste por linha sinuosa de 497,50 m, acompanhando o eixo da Rodovia ERS 355 que liga o município de Fagundes Varela até encontrar o vértice V30B; daí deflete 71° para o sul por uma linha reta de 2.010,58 m até atingir o ponto V30C; e deste defletindo para o sudeste por 62,08 m num ângulo 159° até encontrar o ponto V35, divisa do loteamento Colina do Retiro; daí segue para o sul por 580,73m até o ponto V36; indo para o sudeste formando um ângulo de 162º por 35,90m até o ponto V37, do atual ponto V36 (delimitação existente do perímetro) cria-se um ponto entre o V36 e V37, denominado de V36A que a partir deste se propõem ampliar deste ponto seguindo a seguinte descrição; seguindo para o sudoeste numa linha sinuosa de 726,31 até encontrar o ponto V38A; deste ponto deflete 52° rumo sul por linha reta de 6,00 m, até encontrar o vértice V38; daí segue para o sul na divisa de terras de Tarcísio Breitenbach por 331,10m até o ponto V39; daí segue para o oeste por 404,45m até encontrar o ponto V40 terras de Hotel Princesas do Vale; daí segue para norte por 85,15m até encontrar o ponto V41, segue para o leste por 140,00m encontrando o ponto V42; deste ponto para o sul por 97,18m na linha de divisa entre terras da Imobiliária Fávero e Balsamino Cenci até o ponto V43; indo para sudoeste em uma ângulo de 104º até o ponto V44 daí segue em uma linha curva na divisa de terras de Balsamino Cenci, por 535,75m até o ponto V45; daí segue para o sul por 108,00m até encontrar o ponto V46 eixo da Rua Luiz Siviero, distante 872,45m da esquina formada por esta rua e a Alameda Santos Dumont, daí segue para o leste por 152,70m pelo eixo da Rua Luiz Siviero até encontrar o ponto V47 quando deflete para o Sul , seguindo em um segmento de reta de 148,00m até o vértice V48 quando deflete para o sudeste, num ângulo de 113º, seguindo um trecho constituído por diversos segmentos de reta em percurso sinuoso coincidentes com a margem de um arroio que faz divisa com terras de Guilherme Bresolin até o vértice V49 quando deflete para o Sul, por 266,40m até encontrar o ponto V50 terras da Prefeitura Municipal - Aeroclube; daí segue na divisa da referida terra para o oeste por 506,52m até encontrar o ponto V51; daí segue pela divisa oeste da mesma terra até encontrar o ponto V52, por 149,00m; seguindo para o sudoeste formando um ângulo de 161º, por 524,14m até encontrar o ponto V53 divisa entre a Mitra Diocesana de Caxias do Sul e terras de Clolde Simioni; daí segue para o oeste por 85,00m encontrando o ponto V54; seguindo para o sul por 49,50m até o ponto V55 sempre fazendo divisa com a referida terra e para o leste por 39,60m até encontrar o ponto V56 eixo da estrada do acesso para o Oratório de Santa Rita; daí segue para o sudoeste, formando um ângulo de 70º, por 58,10m pelo eixo do referido acesso até o vértice V57; vai para o sul por 148,26m até encontrar o ponto V58, seguindo para o leste numa linha sinuosa e equidistante em 100,00m do eixo da estrada que conduz à Santa Rita, por 1.083,37m até o ponto V59 e daí segue para o sul por 2147,95m até encontrar o ponto V01.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:D8406998

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.482/2020

LEI MUNICIPAL Nº 7.482, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogado o inciso **XII - Coordenador do CRAS – cargos 01 – padrão CC - ou FG 5 – código 3**, do art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis.
Art. 2º Art. 1º Fica criado no quadro de GRATIFICAÇÕES que trata o art. 28 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, **um (01) cargo** para desempenhar as atribuições do **COORDENADOR DE SERVIÇOS DO CRAS**, com direito a percepção de uma gratificação correspondente a dois (02) Salário de Referência Municipal – SRM.
"Art. 28 (...)
XXVI -**Coordenador de serviços do CRAS - 2,0 SRM" (NR)**
Art. 3º As atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento, são os constantes no Anexo I desta Lei e no Anexo III, inciso XXVII da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO DA LM Nº 7.482/2020

ANEXO III DA LM 5998/2011

"Art. 38 (...)
XXVII -**COORDENADOR DE SERVIÇOS DO CRAS.**
GRATIFICAÇÃO: COORDENADOR DE SERVIÇOS DO CRAS.
VALOR: 2,0 SRM
ATRIBUIÇÕES: Articular e acompanhar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; • monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; • Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; • manter a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; • Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; • adequar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; • Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; • Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; • Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; • Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; • Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); • alimentar de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social; • Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; • Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • fazer a articulação de processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; • Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).
REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:
ESCOLARIDADE: Nível superior; Habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no Conselho Regional da Categoria;
FORMAÇÃO: Serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH);
IDADE MÍNIMA: 18 anos;
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Cumprir a carga horária da repartição onde for designado.
" (NR)

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:75005B40

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020: Contratação da profissional Marisa de Lourdes dos Santos de Mello, através da empresa VM TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, para realização de capacitação destinada aos professores e auxiliares de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, com fundamentação legal no Art. 25, II da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 12 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:916F96F9

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 015/2020: Contratação de serviço de Facilitador de Oficina de fotografia para Secretaria de Desenvolvimento Social. Abertura dia 26/3/2020 às 9h.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 12 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:E5429C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
MODALIDADE LEILÃO Nº 02/2020

O Município de Victor Graeff/RS, comunica aos interessados que no dia 01/04/2020, ás 10 horas, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Amann, 690, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: 01) Retroescavadeira

New Holland Mod LB90 4x4, ano 10, die, R$ 60.000,00; 02) Motoniveladora Dresser Mod. 140, ano 86, R$ 15.500,00; 03) Iveco/Cityclass 70C16 ônibus, ano 10/11, placas IRM-0240, R$ 90.000,00; 04) VW/15.190 EOD E HD ORE ônibus, ano 13, placas IUS-4644, R$ 94.400,00; 05) Concha Frontal Marispan, ano 06, R$ 2.000,00; 06) Plantadeira Gihal GH 2513, R$ 2.000,00; 07) Plantadeira Vence Tudo, R$ 500,00; 08) Plantadeira Gihal GH 2513, R$ 500,00; 09) Arado Subsolador Jumbo 7 pés, R$ 2.000,00 e 10) Arado pé de pato 5 pés Ehlert, R$ 1.500,00 Comissão de leilão 10%, leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. Informações: (54) 3313-6708 / 99981-2972 e (54) 3338-1244. Site: www.ferronatoleiloes.com.br.

Victor Graeff, 12 de março de 2020.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal Exercício

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:91371442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 001/2020

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 96, inciso IV, **NOTIFICA**, as pessoas listadas a seguir (ANEXO I), que se encontram em local incerto, não sabido, ou que não foram localizados em seus endereços, de serem penalizadas com a sanção administrativa de multa, por meio dos autos de infração e dos processos administrativos listados no Anexo I.
Fica estipulado o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste edital, para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, protocolem os documentos e justificativas que acharem convenientes, por meio de abertura de processo administrativo de defesa de Auto de Infração Ambiental. Vencido este prazo, o Auto de Infração será encaminhado ao Setor Tributário para execução da cobrança, não havendo mais possibilidade de defesa administrativa.

Xangri-Lá, 11 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO JARDIM ALVES
Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer de Meio Ambiente

ANDRESSA DA SILVA PEREIRA
Diretora do Departamento

ANEXO I

Nº	Contribuinte	Processo	Nº Auto de Infração
1	58204	23271/2020	09/2020
2	55564	4899/2019	126/2019
3	58207	23297/2020	11/2020
4	12008	10530/2017	58/2017
5	51782	250/2018	01/2018
6	56577	14016/2019	230/2019
7	52297	3587/2018	12/2018
8	57072	18048/2019	306/2019
9	47965	17882/2017	124/2017
10	55716	6117/2019	157/2019
11	57502	20753/2019	436/2019
12	58471	1381/2019	47/2019
13	58472	1429/2019	51/2019
14	58473	1379/2019	48/2019
15	58474	2734/2019	85/2019
16	43953	1407/2019	38/2019

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:73C2B44E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 23620/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **COSTA E MARISQUEIRA LTDA**
CNPJ: 16.542.971/0001-01

ENDEREÇO: Av. Rua Gaspar Grizza, 177, Capão da Canoa/RS.

VALOR: **R$ 13.049,68** (treze mil e quarenta e nove reais e sessenta e oito).

Xangri-Lá, 11 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E7853F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2020

Ata de Registro de Preços 071/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Medicamentos de AZ Eireli

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
10	ANLODIPINO BESILATO 5MG - COMPRIMIDO - Anlodipino besilato 5mg comprimido.	CPR	GEOLAB	1.500.000	R$ 0,0330
31	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G + APLICADOR BISNAGA COM 50G - Estriol creme vaginal 1mg/g mais aplicador Bisnaga com 50g	BNG	SANVAL	500	R$ 13,90
34	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA - Fluconazol 150mg cápsula.	CP	MEDQUIMICA	8.000	R$ 0,4790
45	ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - Isossorbida sal mononitrato 20mg comprimido	CPR	ZYDUS	200.000	R$ 0,0800
52	LEVODOPA ASSOCIADO À CARBIDOPA 250 MG MAIS 25MG COMPRIMIDO - Levodopa associado à carbidopa 250 mg mais 25mg comprimido	CPR	CRISTALIA	60.000	R$ 0,6958
62	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO - Metildopa 250mg comprimido.	CPR	EMS	100.000	R$ 0,4390
72	ÓLEO MINERAL ORAL FRASCO 100 ML - Óleo mineral oral frasco 100 mL	FR	IMEC	3.500	R$ 2,4700
80	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO FRASCO 60 ML - Permetrina 10mg/mL loção frasco 60 mL	FR	NATIVITA	600	R$ 1,5470

81	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO FRASCO 60 ML - Permetrina 50mg/mL loção frasco 60 mL	FR	NATIVITA	1.500	R$ 2,8680
83	PIRIMETAMINA 25MG - COMPRIMIDO - Pirimetamina 25mg comprimido	CPR	FARMOQUIMICA	5.000	R$ 0,0880
87	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Prometazina Cloridrato 25mg comprimido	CPR	CRISTALIA	80.000	R$ 0,1300
89	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO - Ranitidina cloridrato 150mg comprimido	CPR	GEOLAB	50.000	R$ 0,1110

Alvorada, 13 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5759C6E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2019. VALIDADE: 11/03/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, José Francisco Ferreira da Luz, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de eletrodomésticos para as escolas da rede municipal de ensino**, de acordo com as especificações constantes no anexo I do Edital, conforme especificados abaixo:
Para a empresa BLUE INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	Especificação do material/serviço	Marca	Valor Unitário
05	10	un	FORNO ELÉTRICO - - Funções: assa, gratina e aquece - Pés antiderrapantes - Luzes pilotos (indicam que o forno está ligado e quais funções estão em funcionamento) - Luz interna para visualização dos assados - Grade cromada 2 alturas - removível - Bandeja esmaltada para resíduos - Frontal em termoplástico - Corpo externo em aço pintado (branco) - Vidros duplos serigrafados - Corpo interno com revestimento especial autolimpante - Termostato automático de 50ºC a 320ºC - Timer de até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro - Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior - Isolamento térmico total em fibra cerâmica - Porta com abertura220 volts. - no mínimo 45L - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Nardelli/modelo Calábria Grill	R$ 499,90

Para a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	Especificação do material/serviço	Marca	Valor Unitário
01	10	un	Fogão - - industrial, 4 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 32x32cm.- GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento	Venâncio/modelo FF4CD2F	R$ 1023,89
02	10	un	FOGÃO INDUSTRIAL - - industrial, 6 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 32x32cm.- GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento	Venâncio/FF4CD2F	R$ 1330,59

Para a empresa **FRANCIELI HAIDUK RIGP-ME os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	Especificação do material/serviço	Marca	Valor Unitário
03	10	un	FREEZER - horizontal, com capacidade mínima de 300 Litros. Tensão 220 V. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato. Gabinete externo com tratamento anticorrosivo, cor branca. Pés com rodízios e trava de segurança. - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento	Consul/ modelo CHA31	R$ 1.889,00
04	10	un	REFRIGERADOR - frost free, duas portas, capacidade mínima de 450 litros, na cor branca, 220 volts. - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Consul/modelo CRM54	R$ 3.093,50

Para a empresa **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	Especificação do material/serviço	Marca	Valor Unitário
06	10	un	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15KG - - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação), - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo quatro níveis de água. - Centrifugação. - Filtro para retenção de fiapos. - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Voltagem: 220 volts - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Colormaq/ modelo LCA15	R$ 1500,00

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7F41AB00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 004-2020

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	48,00	UN	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	DUNLOP	R$ 720,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 002	72,00	UN	PNEU 225/75 R16 "C"	FIRESTONE	R$ 615,00	1º lugar Empresa 1 Irmãos Flach Ltda Epp
item 003	48,00	UN	PNEU 175/70 R 14 RADIAL	FUZION	R$ 260,00	1º lugar Empresa 1 Irmãos Flach Ltda Epp
item 004	24,00	UN	PNEU 175/70 R 13 RADIAL	DUNLOP	R$ 180,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 005	24,00	UN	PNEU 195/60 R 15	DUNLOP	R$ 296,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 006	12,00	UN	PNEU 185/65, R 14	DUNLOP	R$ 274,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 007	12,00	UN	PNEU 195/55 R 16	FALKEN	R$ 338,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 008	48,00	UN	PNEU 185/60 R 15	BRIDGESTONE	R$ 290,00	1º lugar Empresa 1 Irmãos Flach Ltda Epp
item 009	12,00	UN	PNEU 255 X 70 R16 111 S	DUNLOP	R$ 509,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 010	12,00	UN	PNEU 245/70 R16 111 T	BRIDGESTONE	R$ 503,00	1º lugar Empresa 1 Irmãos Flach Ltda Epp
item 011	12,00	UN	PNEU 185/70 R 14 RADIAL LISO	DUNLOP	R$ 280,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 012	12,00	UN	PNEU 205/60 R16 92 HM+S	DUNLOP	R$ 364,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 013	12,00	UN	PNEU 225/75 R16 110/107 SM+S	DUNLOP	R$ 630,00	1º lugar Empresa 2 Comércio De Pneus E Acessórios Lm Ltda
item 014	48,00	UN	PNEU 205 75R16 C110/108R (8PR)	FIRESTONE	R$ 500,00	1º lugar Empresa 1 Irmãos Flach Ltda Epp

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:1DA6CBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.296, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FIXA VENCIMENTOS DOS QUADROS DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DO MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.126, DE 19/02/2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do que dispõe a Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e a Lei Municipal nº 1452, de 16 de janeiro de 2004 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.126, de 19/02/2020, que concedeu reajuste de vencimentos, faz saber que:

D E C R E T A

Art. 1°Os padrões de vencimento dos servidores do Município e do Magistério Municipal de que tratam as Leis Municipais Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e a Lei Municipal nº 1452, de 16 de janeiro de 2004 passam a viger conforme valores da tabela de vencimentos abaixo, atualizados em razão do reajuste concedido pela Lei Municipal nº 3.126, de 19/02/2020.

PADRÃO	ÍNDICE	VALOR	PADRÃO	ÍNDICE	VALOR
1	1.0	449,18	10	4.5	2.021,32
2	1.1	494,11	11	5	2.245,91
3	1.3	583,93	12	5.5	2.470,50
4	1.5	673,77	13	6.0	2.695,09
5	1.7	763,61	13.1	6.05	2.717,55
6	2.0	898,36	14	6.5	2.919,68
6.1/6.A	2.2	988,20	14.1	6.6	2.964,60
7	2.5	1.122,89	15	7.0	3.144,28

7.0.1.A	2.6	1.167,83	16	7.5	3.368,87
7.0.1.B	2,93	1.316,10	17	8.0	3.593,46
7.0.2.A	3.2	1.437,39	18	8.5	3.818,05
7 A	3.3	1.482,30	19	9.0	4.042,64
8	3.5	1.572,14	20	10.0	4.491,80
8.1	3.85	1.729,36	26	16.0	7.186,92
9	4.0	1.796,73	30	20.0	8.983,60

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 0	208,41		
FG 1	409,73	CC 1	764,54
FG 2	466,66	CC 2	859,92
FG 3	523,20	CC 3	967,08
FG 4	764,45	CC 4	1.421,30
FG 5	1.094,59	CC 5	2.707,75
FG 6	2.839,11	CC 6	3.870,82
FG 7	3.576,12	CC 7	4.470,15

DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ANO	VALOR EM R$
2020	1.460,34

DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

NÍVEL	ÍNDICE	VALOR EM R$
1	1.8	808,51
2	2.5	1.122,89
3	2.6	1.167,83

DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ÍNDICE	VALOR EM R$
Insalubridade	10%, 20% ou 40% sobre duas vezes o menor padrão de vencimento básico da Prefeitura Municipal.
Periculosidade	30% sobre o vencimento inicial da categoria funcional.

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal nº 3119/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00DA2ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3297, DE 11 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 178.922,10 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3130, de 11/03/2020.

D E C R E T A

Art.1° Abrecréditoadicional suplementar novalorR$ 178.922,10 (cento e setenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dez centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (93)	R$ 8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (215)	R$ 11.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (248)	R$ 50.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (308)	R$ 40.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (567)	R$ 60.422,10
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
335041	- CONTRIBUIÇÕES (781)	R$ 4.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (922)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 178.922,10**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (88)	R$ 8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (256)	R$ 90.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (279)	R$ 11.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (780)	R$ 4.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (916)	R$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1024)	R$ 60.422,10
Total		**R$ 178.922,10**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:83016FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou os seguintes Termos:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
013/2020	12/03/2020	**CTG RINCÃO DA ROÇA REÚNA**	33.500,00	31/12/2020	Chamamento Público nº 001/2020	Valorização do jovem veranense através da preservação da cultura gaúcha.

014/2020	12/03/2020	**GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA LONGEVIDADE DE VERANÓPOLIS**	40.000,00	31/12/2020	Chamamento Público nº 001/2020	Atividades recreativas e ações culturais voltadas para os idosos integrantes dos grupos de convivência da longevidade no âmbito do município de Veranópolis.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:B58681D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 001/2020

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 96, inciso IV, **NOTIFICA**, as pessoas listadas a seguir (ANEXO I), que não foram localizadas em seus endereços, de serem penalizadas com a sanção administrativa de multa, por meio dos autos de infração e dos processos administrativos listados no Anexo I que se encontram em local incerto e não sabido, de débito lançado e por este edital, notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I.
Fica estipulado o prazo de 20 (vinte) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa. Vencido este prazo, o auto de infração será encaminhado ao setor tributário para execução da cobrança, não havendo mais possibilidade de defesa administrativa.

Xangri-Lá, 07 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO JARDIM ALVES
Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

N.º	Processo	Ano	Nº Auto de Infração
1	1407/2019	2019	038/2019
2	20753/2019	2019	436/2019
3	23297/2020	2020	11/2020
4	23271/2014	2020	09/2020
5	6117/2019	2019	157/2019
6	7195/2018	2018	56/2018
7	14016/2019	2019	230/2019
8	3587/2018	2018	12/2018
9	1429/2019	2019	51/2019
10	1379/2019	2019	48/2019
11	18048/2019	2019	306/2019
12	2734/2019	2019	85/2019
13	17882/2017	2017	124/2017
14	250/2018	2018	01/2018
15	1381/2019	2019	047/2019
16	10530/2017	2017	58/2017
17	4899/2019	2019	126/2019
18	9142/2019	2019	140/2019

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F2ACAF61

